

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA – ICSEZ
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

PAULA KARINA SOARES GOMES

VELHICE FEMININA: UM DEBATE FEMINISTA

PARINTINS-AM

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA – ICSEZ
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

PAULA KARINA SOARES GOMES

VELHICE FEMININA: UM DEBATE FEMINISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Alice Alves Menezes Ponce de Leão

PARINTINS-AM

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

G633v Gomes, Paula Karina Soares
 Velhice feminina : um debate feminista / Paula Karina Soares
 Gomes . 2023
 65 f.: il.; 31 cm.

 Orientadora: Alice Alves Menezes Ponce de Leão
 TCC de Graduação (Serviço Social) - Universidade Federal do
 Amazonas.

 1. Velhice. 2. Gênero. 3. Feminismo. 4. Feminização. I. Leão,
 Alice Alves Menezes Ponce de. II. Universidade Federal do
 Amazonas III. Título

PAULA KARINA SOARES GOMES

VELHICE FEMININA: UM DEBATE FEMINISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 24 de Fevereiro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Alice Alves Menezes Ponce de Leão, Presidente
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. MSc. Patrício Azevedo Ribeiro, Membro
Professor do Colegiado de Serviço Social do ICSEZ-UFAM

Marcos Antônio Lima Costa, Membro
Assistente Social Esp. em Gestão de Projetos Sociais – Delegacia Interativa de Parintins

DEDICATÓRIA

À Deus, e aos meus Orixás, que nos momentos de desespero estiveram do meu lado, guiando, me consolando dando forças pra não desistir.

A mulher mais importante da minha vida. Dulcineia Soares Gomes (minha mãe, que é minha inspiração, de vida, minha força).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado saúde e muita força para superar as dificuldades na elaboração dessa pesquisa, pois durante toda minha caminhada acadêmica não foi fácil, tive meus altos e baixos. ELE sempre esteve comigo me guiando, me dando sabedoria, me dando discernimento de onde eu não achava que tinha pra continuar escrevendo.

Em especial, agradeço à minha orientadora Alice Ponce por toda paciência e dedicação em repassar os seus conhecimentos que me guiou na elaboração desta pesquisa.

Agradeço à minha mãe DULCINEIA SOARES GOMES por todos seus ensinamentos, e por me motivar e orar muito por mim. Agradeço, também, aos meus irmãos PAULO SERGIO SOARES GOMES E VALDENEY SOARES GOMES por todo apoio e conselhos durante toda a minha caminhada acadêmica, pois sem o apoio de vocês seria impossível de continuar na Universidade.

À Universidade Federal do Amazonas, pela oportunidade. E também a todos os meus professores por todo o conhecimento repassado que contribuíram para eu chegar nessa última etapa da graduação.

Agradeço às minhas amigas Denilce Santos, Sara Machado e Tainara Rodrigues que estiveram comigo desde o primeiro período nos momentos felizes e difíceis. Sou grata a vocês, meninas, por todos os conselhos e demonstrações de carinho comigo. Amizade que quero levar para a vida toda. Saibam que vocês fizeram parte do meu desenvolvimento acadêmico.

E a todas as pessoas que direta ou indiretamente me motivaram com conselhos, agradeço de coração a cada um de vocês, incluindo os meus colegas da turma que me incentivaram a chegar nessa etapa tão importante da minha formação, meu muito obrigado.

RESUMO

A velhice feminina é um fato e uma tendência mundial. No mundo todo existe uma porcentagem maior de mulheres, presente no fato de que mulheres possuem uma expectativa de vida maior do que os homens, evidenciando a chamada feminização da velhice. Contudo, ainda que vivam mais do que os homens e a velhice tenha a face predominantemente do gênero feminino, a velhice se apresenta de uma forma muito particular para as mulheres, pois são cercadas por preconceitos, discriminações, exclusão e invisibilidade, levando-as a viver em condições de vulnerabilidades sociais considerando a classe social a qual estão inseridas. O objetivo deste trabalho centra-se em traçar um panorama acerca da velhice feminina no contexto brasileiro. Para alcançar este objetivo, primeiramente buscou-se situar os dados demográficos que cercam a velhice e o envelhecimento no Brasil e no Amazonas, posteriormente apresentou-se os preconceitos etários contra a pessoa idosa na sociedade capitalista agudizados na pandemia da Covid-19 e por fim conceituamos a feminização da velhice. Para isso elegemos o método de investigação do materialismo histórico dialético que nos permitiu compreender o objeto em sua totalidade. Os procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. A discussão travada neste trabalho nos leva ao entendimento de que, a velhice no Brasil é uma categoria estigmatizada e desvalorizada a qual deve ser evitada e as mulheres idosas brasileiras, a maioria vive em situações de vulnerabilidade social. Constatou-se, também, a grande influência acerca das questões de gênero quanto aos papéis, aos valores e padrões sociais, culturais e econômicos que refletem fortemente na velhice feminina e a omissão dos movimentos feministas acerca das questões da velhice e da mulher idosa das suas análises teóricas.

Palavras-chave: Velhice. Gênero. Feminismo. Feminização

ABSTRACT

Female old age is a fact and a worldwide trend. Worldwide, there is a higher percentage of women, present in the fact that women have a longer life expectancy than men, evidencing the so-called feminization of old age. However, even though i livemore than men and old age has the predominantly female face, old age presents itself in a very particular way for women, because they are surrounded by prejudices, discrimination, exclusion and invisibility, leading them to live in conditions of social vulnerabilities considering social class which are inserted. The objective of this work is to draw an overview about female old age in the Brazilian context. To achieve this goal, we first sought to situate the demographic data surrounding old age and aging in Brazil and Amazonas, later the age prejudices against the elderly person in capitalist society sharpened in the covid-19 pandemic and finally conceptualize the feminization of old age. For this, we have selected the method of investigation of dialectical historical materialism that allowed us to understand the object in its entirety. The methodological procedures adopted were qualitative, bibliographic and documentary research. The discussion in this work leads us to the understanding that old age in Brazil is a stigmatized and devalued category that should be avoided and Brazilian older women, most of whom live in situations of social vulnerability. It was also verified the great influence on gender issues regarding the roles, social, cultural and economic values and standards that strongly reflect on female old age and the omission of feminist movements on the issues of old age and the elderly woman of their theoretical analyses.

Keywords: Old age. Gender. Feminism. Feminization

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Meme "cata-velho"	22
Figura 2- Meme "gaiola para idosos"	22
Figura 3- Meme "crianças de 60 anos"	23
Figura 4- Meme "idosos teimosos"	23
Figura 5- Índice de idosos nos estados brasileiros	38
Figura 6- Número de idosos na região Norte	39
Figura 7- Pirâmide etária brasileira	40

LISTA DE SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
BPC	Benefício de Prestação Continuada
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
OMS	Organização Mundial de Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNI	Política Nacional do Idoso
SUS	Sistema Único de Saúde
SESC	Serviço Social do Comércio
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – A VELHICE NA SOCIEDADE DE CLASSES.....	11
1.2 - Um panorama da velhice no Brasil antes e no contexto da pandemia da Covid-19	12
1.2 - Etarismo, Ageísmo, Idadismo: do que estamos falando?	25
1.3 - Velhice e pobreza no Brasil	25
CAPÍTULO 2 – A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE.....	32
2.1 - A velhice tem gênero. E é feminino.....	37
2.2 - O contexto geracional das mulheres idosas desse tempo	47
2.3 - A teoria feminista e o debate de geração.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS	59

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como tema “Velhice Feminina: um debate feminista”. Esse tema foi escolhido através de inquietações e curiosidades oriundas do debate realizado durante a disciplina optativa de “Serviço Social na área do Idoso”, ministrada pela Profa. Dra. Alice Ponce de Leão no curso de Serviço Social do ICSEZ/UFAM.

Durante a disciplina, a partir dos assuntos debatidos em sala, senti-me instigada com o fato de que as mulheres idosas são as que mais sofrem preconceitos na sociedade. Essa minha inquietação levou-me a realizar minhas primeiras pesquisas por meio das quais descobri que as mulheres idosas da geração contemporânea vieram de uma educação rígida e disciplinadora que as conformavam no papel de cuidadoras dos filhos e da casa por toda a sua juventude e maturidade (MOTTA,1999).

No contexto brasileiro, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (2017) mostram uma crescente proporção da população de idosos durante os últimos anos. Esse grupo etário tem se tornado cada vez mais representativo em nosso país. As mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões, representando 56% da população idosa, ocupando um lugar de destaque nos indicadores, enquanto os homens idosos são apenas 13,3 milhões, o que representa 44% de idosos brasileiros.

Tendo em vista essa porcentagem maior de mulheres envelhecendo, emerge o fenômeno da feminização da velhice, em decorrência da maior expectativa de vida entre elas, da maior incidência de morte entre os homens e do número elevado de mulheres viúvas (NERI,2001).

A feminização da velhice traz aspectos positivos e negativos para as mulheres idosas e suas relações sociais. Entre os aspectos positivos destaca-se a liberdade encontrada pelas mulheres na velhice, que lhes permitiu viver da forma que quisessem sem as amarras sociais que lhes prenderam ao longo de suas vidas. Motta (1997) destaca que na velhice as mulheres idosas encontram liberdade em diversos aspectos, como o aspecto social, o intelectual, o profissional, o sexual, dentre outros, levando-as pensar mais em si mesmas.

Contudo, ainda que a velhice tenha a face predominantemente feminina, emergem questionamentos como: o que as mulheres idosas podem esperar desta maior longevidade em uma sociedade ainda fortemente machista e patriarcal? Pois, segundo Debert (1994) existe uma probabilidade de dupla exclusão da mulher idosa, tanto por seu gênero quanto por sua idade, o que pode levá-las a maiores riscos de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a grande questão que preside esta pesquisa é: como a liberdade alcançada pelas mulheres na velhice conversa com a teoria feminista? Como essas velhas estão sendo vistas pela teoria feminista? Será que elas têm tanto destaque como as mulheres jovens?

O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é traçar um panorama a respeito da velhice feminina na sociedade brasileira. Para alcançar este objetivo maior, traçamos três objetivos específicos, sendo o primeiro situar os aspectos demográficos que circundam o envelhecimento e a velhice no Brasil e no Amazonas, o segundo, apresentar o preconceito contra a pessoa idosa na sociedade capitalista nas formas de etarismo, ageísmo, idadismo e que foram agravados no contexto da pandemia da Covid-19 e, por fim, conceituar o processo de feminização da velhice.

Para atingir os objetivos, esta pesquisa fundamenta-se nos pressupostos metodológicos ancorados no método de investigação do materialismo histórico dialético, que de acordo com Netto (2011) permite maior conhecimento acerca da compreensão do objeto em sua totalidade possibilitando uma investigação não apenas do que é visto na aparência, mas sim, a captação da dinâmica e estrutura do objeto. Este método é oportuno para entendermos os processos machistas engendrados no cerne da sociedade capitalista e que violentam as mulheres de forma física, psicológica e moral até o final da vida.

Os procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa qualitativa por oferecer maior aprofundamento das questões e compreensão dos fenômenos que não se limitam na apuração de dados e em resultados estatísticos. Utilizamos para a realização deste estudo a pesquisa bibliográfica com o uso de livros, artigos de periódicos, monografias, teses e dissertações norteados pela perspectiva feminista, e a pesquisa documental recorrendo a dados estatísticos quanto a população demográfica no Brasil, publicações relativas ao tema em jornais e revistas eletrônica, a sites da internet e redes sociais.

Esta pesquisa apresenta relevância acadêmico-científica por se constituir como um tema inovador, apesar da temática do envelhecimento feminino vir sendo retratada de forma destacada nos últimos tempos. Entretanto, pouco se discute sobre a liberdade das mulheres na velhice no contexto do feminismo ponderando até que ponto as mulheres idosas têm vivido a revolução de gênero. Nessa perspectiva, não há acúmulo teórico suficiente nos estudos da profissão de Serviço Social. Dessa forma, esta pesquisa visa contribuir para que novos debates sobre envelhecimento feminino surjam a partir dessa proposta.

CAPÍTULO 1 – A VELHICE NA SOCIEDADE DE CLASSES

A velhice é uma condição natural e inevitável para todos os indivíduos que vivem (PONCE DE LEÃO NONATO, 2018). Isso não significa dizer que a velhice é uma experiência homogênea entre os indivíduos, pois, vários fatores influenciam diretamente na diversidade de formas de envelhecer. Dentre os aspectos mais relevantes que diferenciam as diversas vivências da velhice, está a classe social.

De um lado, da classe social mais vulnerabilizada economicamente, vemos uma velhice pobre, vulnerabilizada, mais estigmatizada, decrépita, considerada como um peso social. Do lado oposto, da classe social mais abastada, vemos uma velhice representada por idosos com poder aquisitivo que lhes permitem ter acesso a bens e serviços, como planos de saúde e viagens de lazer, o que contribui para uma boa vivência na velhice. Tal representação de velhice sob o signo da terceira idade se apresenta como positiva, dinâmica, ativa e a melhor fase da vida.

É nesse sentido que este capítulo se propõe discutir a velhice sob o viés de classe social, como sendo o principal aspecto diferenciador da velhice entre os sujeitos, pois, embora todos os indivíduos a partir dos 60 anos sejam alvos dos mesmos direitos políticos e sociais, no entanto, na sociedade brasileira o que se vê é a cultura dos mínimos sociais aos mais pobres e a sobrecarga do preconceito àqueles em situação de vulnerabilidade social e exclusão.

1.1 - Um panorama da velhice no Brasil antes e no contexto da pandemia da Covid-19

A longevidade sempre foi um desejo de todos os indivíduos em todas as sociedades. Mas, o ideal seria viver muito na condição de jovem e não como pessoa idosa, em virtude da depreciação do corpo que ocorre com o processo de envelhecimento e pode trazer limitações.

A ideia de envelhecer assusta. Isto se explica pelo fato de que, a imagem da velhice sempre foi estigmatizada, associada a ideia de decadência, de dependência, de deterioração do corpo, de perdas, de invalidez, de doenças, de decrepitude, sendo o único destino a morte, o fim. Além do horror relacionado ao processo incapacitante, a velhice também desperta horror no próprio indivíduo idoso e em todos aqueles que ainda não o são, em razão do fato de que ela representa a negação de valores socialmente cultuados, como a beleza, a produtividade, a força, o poder, aspectos considerados como próprios da juventude, por isso a juventude é considerada um valor (NERI; FREIRE, 2000).

Nesse sentido, envelhecer é visto como um processo de declínio, porque ser velho está associado à doença, reduzido às mudanças físicas que ocorrem no corpo do indivíduo, pensado e direcionado apenas aos fatores puramente biológicos. Diante desta visão limitada, emergem estigmas e preconceitos sociais sobre a velhice e a pessoa idosa que se apresentam de todas as maneiras seja de forma sutil ou escancarada.

Alves et.al. (2003) explicitam que o estigma consiste em uma opinião generalizada a determinados grupos de pessoas, feita de forma simples. O indivíduo estigmatizado sofre discriminações e preconceitos, assim como é alcunhado por termos pejorativos e depreciativos, tais como aleijado, bastardo, retardado, velho, entre outros.

Quando se trata de estigmas sobre a pessoa idosa, Goffman (1982) alude que se entende que ser velho é condição inaceitável, pois, o atributo percebido é o desgaste do corpo com consecutivas falhas no funcionamento do organismo e redução da capacidade dos órgãos, não se considerando as capacidades intelectuais preservadas e a resiliência adquirida pelas múltiplas experiências de vida. Esta é uma visão pejorativa e limitada, que impossibilita a aceitação social da pessoa idosa e a marginaliza. Ou seja, a velhice inabilita o indivíduo para a aceitação social plena.

Dessa forma, o estigma de “ser velho” ancora-se na ideia de que envelhecer, necessariamente, gera sofrimento de várias formas, pela perda da autonomia, pelas fragilidades, pelo enfraquecimento das capacidades físicas e cognitivas, estabelecendo assim o fim das possibilidades de sustentar uma vida ativa.

Henning (2020) explana que muitos idosos são vistos como pessoas sem autonomia para suas próprias escolhas. Ou seja, são indivíduos subjugados pela sociedade como pessoas incapazes. Na sociedade brasileira é possível observar a existência desses estigmas relacionados a velhice e a pessoa idosa que contribuem significativamente para o fortalecimento do preconceito em ser velho baseado em mitos.

Sobre estes mitos, Minayo (2006) destaca três principais que cercam a velhice e a pessoa idosa. O primeiro diz respeito a visão que restringe o processo do envelhecimento a uma questão simplesmente orgânica, associando este processo a decadência e a velhice entendida como um problema. Em vista disso, relaciona-se a velhice à deterioração do corpo e conseqüentemente à doença. Sabemos que mesmo com algumas limitações físicas, a pessoa idosa não se torna incapacitada para a realização de muitas atividades rotineiras.

O segundo mito refere-se a ideia de que o velho é um ser descartável, embasada pelo regime vigente das sociedades capitalistas, em que o indivíduo é valorizado pela sua capacidade produtiva para a manutenção do capital. Em virtude disso, a pessoa idosa

geralmente aquela que é aposentada perde o seu valor social, associando a velhice à ideia de decadência, levando estas pessoas a se sentirem desvalorizadas e a se isolar do mundo (MINAYO, 2006). A ideia de produtividade é cruel para descarte das pessoas, não apenas do sistema produtivo, mas que também repercute no mundo da vida, uma vez que o trabalho é, nas sociedades contemporâneas o principal medidor de validação social.

O terceiro mito sobre a velhice e a pessoa idosa, evidenciado por Minayo (2006) versa sobre a questão da velhice naturalizada como um problema, em que a pessoa idosa é considerada um peso morto. Essa visão negativa se perfaz nos âmbitos das relações familiares, sociais e médicas. No âmbito familiar, ainda que as famílias amparem seus idosos e idosas, no entanto, a maioria dos membros familiares têm problemas de convivência intergeracionais, sobretudo quando a pessoa idosa é portadora de doenças crônicas. No contexto médico e social, a pessoa idosa é vista como um indivíduo mais vulnerável a enfermidade demandando um custo alto para a sociedade, o que contribui para a ideia de que o idoso é um ônus para o serviço público. Contudo, não se considera que parte dos agravos de saúde destas pessoas advém de suas trajetórias de trabalho que não ofereceram seguranças às suas saúdes no período de suas juventudes e maturidades (LEÃO, 2015).

É importante destacar que o preconceito contra a pessoa idosa não é apenas desse tempo contemporâneo. Geralmente quando pensamos sobre a velhice e todas as suas manifestações em tempos pretéritos, por exemplo, temos a ideia de que em todas as sociedades antigas o idoso era visto como alguém sábio e que se tinha uma velhice valorizada. Entretanto, não podemos aceitar isso como uma verdade.

Nesse viés, Beauvoir (1990, p. 106) ao estudar sobre como os velhos eram tratados nas diversas sociedades primitivas destaca que eles, eram vistos como “sub-homem ou super-homem”, e que não eram todas as sociedades que os valorizavam. Segundo a autora, cada povo decidia o destino de seus velhos de formas diferentes e, esses modos de tratamento variavam conforme a importância e posição em que o indivíduo ocupava na sociedade em que estava inserido.

A autora também chama a atenção para o fato que, na sociedade capitalista o trato dos velhos é mais cruel, pois, não oferece condições dignas de vida para os velhos que um dia já contribuíram para a reprodução do sistema capitalista. Assim, para Beauvoir (1990, p. 8) “a sociedade capitalista não é apenas culpada, mas ela é criminosa, porque trata os velhos trabalhadores como párias da sociedade”. Estas pessoas são marginalizadas, são vistas como um peso para essa sociedade, uma vez que na sociedade capitalista o que se prima é a produtividade que só pode ser conduzida pelas mãos dos jovens. Logo, as pessoas velhas se

tornam um peso para o Estado, um peso para o capital, já que elas não atuam mais no circuito da produção.

A visão social da pessoa idosa como um indivíduo improdutivo e desvalorizado é muito forte na sociedade contemporânea, ainda que não seja na mesma proporção de outros tempos, em decorrência das mudanças que ocorreram nas últimas décadas que conduziram para uma perspectiva mais positiva da pessoa idosa, como, por exemplo, a criação de programas para a “terceira idade”.

Segundo Debert (1997, p. 6), os programas para a terceira idade foram criados como uma forma de apresentar uma percepção mais positiva da velhice através de atividades recreativas nos centros de convivência do idoso, inserindo as pessoas idosas em atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer e dessa forma “o idoso transforma-se em um novo ator”.

Nesse sentido, o idoso é visto como sujeito político. Isto nos leva a inferir que ao ser inserido numa classificação política, toda pessoa idosa pode ter acesso aos serviços sociais independentes de classe social, uma vez que a Política Nacional do Idoso (PNI) de 1994, uma política pública específica de amparo a este segmento, tem por finalidade garantir os direitos sociais inerentes da cidadania a todas as pessoas idosas no que tange a promoção de sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade. Esta política pública foi promulgada pela Lei 8.842/94 e regulamentada em 1996 pelo Decreto n. 1.948 e ampliada pelo Estatuto do Idoso (2003) consolidando os direitos sociais já assegurados pela Constituição Federal, dando suporte principalmente na proteção aos idosos em situações de risco social.

No bojo das transformações sociais, econômicas, políticas e científicas, observa-se, também um esforço na tentativa de reconstruir a velhice sob o signo de uma velhice autônoma, ativa e bem sucedida. Isso se dá de diversas formas, desde a adoção de técnicas de rejuvenescimento até ao estímulo à adesão de valores e comportamentos considerados juvenis. Assim, no século XXI, vemos emergir uma tentativa de suavizar a velhice a partir de novos termos, como o termo “terceira idade”, considerado como uma forma de positivar a velhice (LEÃO, 2018).

O termo “terceira idade” é aplicado para denominar os idosos ativos, dinâmicos, independentes, uma categoria de velhice desfrutada por determinado grupo de idosos pertencentes a determinada classe social com poder de consumo, os chamados “jovens aposentados”, consumidores de bens e serviços. Ou seja, a “terceira idade”, é o exemplo de uma velhice ativa e independente (DEBERT, 1997).

Ainda segundo a autora, este novo modelo de velhice, vivida e pensada como uma nova fase da vida, define esse momento do ciclo existencial como o tempo de lazer, de prazer, de atividades físicas, de liberdade, contrapondo-se ao tempo produtivo. Esta positivação da velhice surge no intuito de suavizar a representação e a identidade estigmatizada da velhice e do velho.

No entanto, o que se observa é que este modelo de velhice atua na negação da própria velhice ao se inclinar na valorização da juventude. Além disso, exclui a maioria das pessoas idosas que não dispõem de recursos financeiros para terem acesso aos bens e serviços recomendados, como, por exemplo, os planos de saúde, viagens, passeios turísticos e excursões. Todos esses serviços se limitam a uma pequena parcela da população idosa que dispõem de boas condições financeiras suficientes para garantir as necessidades básicas de consumo e de consumo não básico.

Vale lembrar, que no Brasil, grande parte da população idosa sobrevive de mínimos sociais concedidos pelas políticas públicas de previdência e assistência social. Tendo em vista o valor irrisório da aposentadoria que não atende a satisfação de suas necessidades básicas, diversos idosos e idosas se vêm obrigados a retornar ao trabalho informal, muitas vezes em condições penosas, fatigantes e insalubres, para a complementação da sobrevivência (TEIXEIRA, 2007). A velhice na sociedade brasileira é marcada por contrastes e desigualdades sociais, dentre as quais, estão aquelas engendradas pela condição e posição de classe dos indivíduos.

Para Karl Marx, a classe social esta ligada a categoria histórica, que envolve evolução e no desenvolvimento da sociedade, ancoradas nas estruturas sociais construídas historicamente e economicamente. Dessa forma, as classes sociais não se comparam com o tempo, ou seja, se desenvolve e se modificam á medida que a sociedade também se transforma. Diante disso, a sociedade acaba herdando do capitalismo a divisão em classes sociais, o que resultou numa profunda desigualdade social, na qual Marx destaca-se que existem duas classes sociais, a burguesia e proletariado. A burguesia é a classe detentora dos meios de produção que são as fabricas, já os proletariados são aquelas pessoas usam suas forças de trabalho para burguesia com intuito de um trabalho assalariado (MARX,2013).

Assim sendo, a categoria “terceira idade”, reforça as desigualdades sociais na velhice e se configura como uma categoria classista e excludente, pois, contempla apenas uma minoria de pessoas idosas, cujo poder aquisitivo lhes permitem ter acesso a determinados bens e serviços de consumo disponíveis para esse público etário. Em contrapartida, grande parte das pessoas idosas brasileiras vive de mínimos sociais que mal garante a sua sobrevivência.

Como vimos, ao longo da história a visão estereotipada da velhice, os preconceitos e estigmas associados a pessoa idosa sempre existiu, ainda que de forma enviesada ou velada.

De acordo com (CIRINO, 2021) a garantia do mínimo é vigente desde a década de 1930, com a Constituição desse ano vigente. Foi através da primeira Lei Brasileira a partir de muitas mobilizações sociais, obrigatoriamente com o artigo 121 se passou a ter a formalização dos trabalhadores. Nesse sentido, de acordo com os Dados estatísticos situada matéria (BRASIL e POLÍTICA, 2021), refere-se sobre a crítica do salário mínimo, destaca-se que 59% da população idosa no auge da pandemia não possuíam dinheiro suficiente para comprar seus medicamentos, em grande maioria passaram a comprar apenas genéricos em circunstancia do alto preço. Ou seja, isso se reflete nas condições mínimas, tornando a aposentadoria insuficiente para prover suas necessidades sociais mais básicas, mas, vale destacar que nem todos os idosos possuem aposentadoria, muitos vivem na informalidade (IFEPEC¹, 2021).

No Brasil, a pandemia da Covid-19 mostrou a discriminação da sociedade contra as pessoas idosas ao colocar em questão, quem deveria morrer e quem deveria sobreviver, a partir da crise no sistema de saúde público que não tinha condições de oferecer aparelhos respiratórios a todos aqueles que foram hospitalizados Covid-19. A entrada do vírus da Covid-19 no âmbito brasileiro, além de colocar a vida de toda a população em risco, sobretudo a da população idosa, acentuou os estigmas e preconceitos contra estas pessoas, ao mesmo tempo que intensificou o cenário de desproteção social a esse segmento etário.

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) a Covid-19 é uma infecção respiratória aguda, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave e que se espalha facilmente entre as pessoas. Embora a maioria dos infectados apresentem sintomas semelhantes ao da gripe comum, algumas pessoas tendem a contrair a forma grave da doença podendo ir a óbito. O risco de óbito é considerado maior em pessoas idosas, visto que a partir dos 60 anos estes indivíduos são mais suscetíveis ao agravamento de saúde em decorrência da Covid-19, principalmente se apresentarem comorbidades.

De acordo com o Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2020) pesquisas indicavam que os índices de letalidade da doença entre as pessoas idosas com 80 anos ou mais eram 13 vezes maiores do que entre os indivíduos que estavam na faixa etária

¹ Instituto Febrifar de Pesquisa e Educação Corporativa (IFEPEC). Mais da metade dos idosos já deixou de comprar medicamentos por falta de dinheiro. Disponível em: [Mais da metade dos idosos já deixou de comprar medicamentos por falta de dinheiro | Brasil e Política | Valor Investe \(globo.com\)](#) Acessado: 02.03.2023

de 50 a 55 anos e 75 vezes mais do que as que estavam na idade de 10 a 19 anos. Essa conjuntura colocou não apenas a pessoa idosa em evidência por ser um público potencial de risco do vírus, mas também causou impacto na expectativa de vida desta população.

Com a pandemia da Covid-19 houve uma redução na expectativa de vida da população em todo o mundo. De acordo com a reportagem do site BBC News Brasil, um estudo realizado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos (EUA) sob a coordenação da demógrafa brasileira, Marcia Castro, a pandemia aumentou a diferença da expectativa de vida entre homens e mulheres em média 91%, o que representa cerca de 1,57 ano a menos para os homens e 0,9 anos para as mulheres (SITE BBC NEWS BRASL, 2022).

Nesse viés, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2020) a queda na expectativa de vida interrompe um ciclo no Brasil que partiu da média de 45, 5 anos em 1945 até atingir os estimados 76, 6 anos em 2020. O IBGE ressalta que em 2017 a média de longevidade alcançou a marca de 30,2 milhões. Apesar de este ser um indicador favorável, porém, a média da população dos estados mais pobres do país, como os das regiões Norte e Nordeste chega a ser 8,5 anos a menos do que nas regiões mais ricas, como as do Sul e Sudeste, por exemplo.

Na região Sudeste, as maiores médias de expectativa de vida estão concentradas nos estados do Espírito Santo e São Paulo, sendo o estado do Espírito Santo com a maior média com 78,8 anos, seguido de São Paulo com 78,6 anos de expectativa de vida para ambos os sexos. A região Sul é a que teve o maior aumento nos últimos 30 anos. O estado de Santa Catarina apresentou o maior índice de expectativa de vida da região, com 79,7 anos para ambos os sexos. As mulheres nascidas no estado vivem em média 83 anos, enquanto os homens chegam a 76, 4 anos em média (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE, 2021).

Dentre as quatro regiões brasileiras, a região Norte é a que possui a menor média de expectativa de vida do país. Nesta região, os estados do Amazonas e do Pará são os estados com as maiores expectativas de vida. O Pará apresenta a maior média, com 72,0 anos e o Amazonas o segundo, com 71,6 anos. O estado com a menor média é Roraima com 69,9 anos de expectativa de vida para ambos os sexos (SITE BRASIL ESCOLA).

Retratam-se aqui as particularidades Amazônicas, por evidenciar menores condições de vida, uma região esquecida pelo Estado, sofre por descasos e a população fica a mercê das políticas sociais que são ineficazes para atender suas condicionalidades. Vale destacar que no Amazonas, principalmente na capital Manaus, região esta mais afetada pelo vírus da Covid-19, teve um impacto considerável no aumento de morte das pessoas, principalmente dos

idosos que eram os mais afetados e vulneráveis ao vírus. Diante disso, por conta do descaso do governo, as pessoas idosas tiveram que ficar em leitos superlotados de hospital, desassistidos pela equipe médica, os velhos foram deixados de lado, nesse momento tenro eram os que menos tinham prioridade, sendo deixados na fila da morte, com falta de oxigênio aceifou vidas e na maioria eram os idosos, que teve uma queda na expectativa de vida por conta desses descasos do governo.

No Brasil, de acordo com os dados do IBGE (2017) a expectativa de vida da população era em média de 84,6 anos, sendo uma estimativa de 82 anos para as mulheres e de 78,8 anos para os homens. Em virtude da pandemia, a partir de 2020 a expectativa de vida reduziu em todo o Brasil, registrando uma média de 4,42 anos a menos, passando de 84, 6 anos para 70,99 anos de vida.

A região Norte foi a que sofreu o maior impacto na redução da expectativa de vida em decorrência da pandemia da Covid-19. O estado do Amazonas foi o que apresentou a maior queda da expectativa de vida, pois, foi o estado brasileiro com o maior índice de óbitos devido ao colapso no sistema de saúde por falta de oxigênio hospitalar (IBGE,2021).

Nessa conjuntura, conforme o site Bbc News Brasil (2022) os homens foram os mais atingidos pela Covid-19. Houve uma redução em quase dois anos na expectativa de vida da população brasileira masculina. Embora, muitos idosos tenham ido a óbito na pandemia da Covid-19, ainda assim este segmento etário continua representando o maior percentual na pirâmide demográfica brasileira.

A pandemia da Covid-19 fez o mundo temer diante do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da rapidez com que se alastrava mundialmente. Diante disso, diversas medidas foram tomadas para conter a propagação do vírus, sendo o distanciamento social uma das principais estratégias orientadas pela OMS, que tinha como recomendação o slogan “fique em casa”, com o fim de evitar a contaminação e propagação do vírus.

Com o distanciamento social, a princípio foi definido que somente o funcionamento das atividades consideradas essenciais seriam permitidas, como os atendimentos nas instituições públicas como os Bancos, as delegacias e os hospitais. No que concerne ao funcionamento do comércio, foi regulado e, o das escolas, suspensos, sobretudo por serem lugares que aglomeravam muitas pessoas, o que contribuía para a propagação do vírus, sendo assim, consideradas atividades não essenciais. Em decorrência disso, surgiram diversas polêmicas, pois, muitas pessoas se opuseram a suspensão das atividades consideradas não essenciais, principalmente os donos de comércios e empresas que alegavam que o fechamento destes estabelecimentos significava um risco eminente para a economia do país.

Frente a isto, foi proposto que o distanciamento social se restringisse apenas às pessoas idosas, pois, além de representarem o principal grupo de risco para os casos graves da doença, não contribuía mais para a economia. Dessa forma, as pessoas mais jovens poderiam sair para trabalhar, não sendo necessário fechar o comércio e assim manter a economia estável durante a pandemia.

Entretanto, o crescimento da pandemia revelou que a restrição do isolamento social somente às pessoas idosas, mostrava-se ineficaz. Paula et.al. (2020), explanam que o avanço dos casos graves da doença em jovens e sem comorbidades resultou rapidamente na superlotação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) nos hospitais, levando muitos profissionais da saúde de vários países como a Itália, a se deparar frente a um conflito ético, que se tratava de escolher a quem destinar os leitos de UTI considerando critérios de maior possibilidade de sobrevivência. Em meio a um cenário aterrorizador os profissionais tinham a difícil missão de escolher priorizar o respirador para preservar a vida de pessoas mais jovens.

Em face a este cenário catastrófico, o mundo teve que lidar com o medo e a insegurança vivenciando momentos de desespero frente às incertezas que o vírus da Covid-19 colocava sobre a vida, sobretudo a vida da população idosa. Tudo isso nos leva a refletir sobre o valor da vida do ser humano. Será que o valor da vida deve ser medido pelo critério de produtividade? Nesse caso, a quem pertence o direito de viver? Aos jovens?

Estes questionamentos nos remetem ao pensamento de Beauvoir (1990) sobre o destino das pessoas velhas em algumas sociedades primitivas. A autora assinala que o que define o valor da velhice é o sentido que os homens atribuem a ela e conforme a maneira como a sociedade trata os seus velhos, revela os princípios e os fins dessa sociedade. Nesse sentido as soluções tomadas pelos povos primitivos para resolver os problemas provocados pelos velhos, implicavam em matá-los ou abandoná-los à própria sorte. Assim a autora explica:

Os privilegiados que decidem o destino da maioria não receiam compartilhá-lo. E os sentimentos humanitários, a despeito das tagarelices hipócritas, não intervêm na realidade. A economia baseia-se no lucro, é praticamente a ele que está subordinada toda a civilização: o material humano só desperta interesse na medida em que pode ser produtivo (BEAUVOIR, 1990, p.11).

As palavras de Beauvoir nos levam a refletir sobre a situação dos velhos brasileiros nos primeiros anos da pandemia da Covid-19. Apesar de uma parte considerável dos casos graves e de óbitos em decorrência da Covid-19 tenha sido de idosos, isso não recebeu tanta importância do governo para que se estabelecesse políticas de proteção social para esse

público. Di Lascio (2020, p. 33) corrobora dizendo que os “idosos foram estigmatizados como o subgrupo da espécie humana marcado para morrer”, uma vez que, no Brasil, a pandemia foi tratada como uma oposição entre as políticas públicas de saúde e a economia neoliberal constituindo um dilema desumano entre a vida e o mercado.

A indiferença e o descaso do governo e de grande parte da população diante da situação das pessoas idosas na pandemia, escancararam o preconceito social para com estas pessoas fundamentadas na ordem político-econômica vigente, pois, nas sociedades regidas pelo lucro, pessoas consideradas improdutivas para a manutenção do capital devem ser facilmente descartadas. O simples fato de requerer o direito à sobrevivência desagradou o restante da sociedade (BAUMAN, 1998).

No Brasil se exerce uma necropolítica que mata em função da diminuição dos investimentos sociais ligados a discriminação etária, que associa a velhice à doença e à incapacidade, em que a pessoa idosa é considerada um fardo para a sociedade. A depreciação das pessoas mais velhas contribuiu para que os indivíduos idosos neguem a própria condição existencial ao não se aceitarem como velhos.

Além de todo o descaso que as pessoas idosas sofreram nas mãos do governo e da sociedade, em geral, durante a pandemia, ainda tiveram que conviver com o desrespeito dos discursos discriminatórios propagados, como aquele em que afirmava que a Covid-19 mataria — apenas idosos — (sic!), como se a vida deles não importasse, além de serem taxados de teimosos e ingênuos e que precisavam ser tratados como crianças para obedecer ao isolamento social.

Para Henning (2020), a associação da velhice à vulnerabilidade é uma ideia que emerge de uma classe que detesta os velhos, por considerar essas pessoas como um atraso para o futuro e como um mau social ou uma doença contagiosa que precisa ser controlada.

O incentivo ao isolamento social como medida para frear a contaminação pelo vírus era um dos assuntos mais abordados no dia a dia no início do ano de 2021 e, com isso, foi intensamente explorado nas redes sociais por meio dos memes que deixava patente o etarismo, isto é, a discriminação relacionada a idade das pessoas.

De “cata-velho” a “gaiola para idosos teimosos”, as redes sociais revelaram a discriminação contra as pessoas idosas de maneira pejorativa, embora mascarada sob forma de humor. O meme brasileiro “cata-velho” foi o que mais se destacou e viralizou nas redes sociais.

O *meme* fazia alusão à necessidade de retirar as pessoas idosas das ruas e, para isso, se utilizaria um caminhão que recolheria os mais velhos como ilustra a figura 1:

Figura 1- Meme "cata-velho"



Fonte: Folha de São Paulo (2020)

Para Correa e Justo (2021) o meme comprova a discriminação e o preconceito para com as pessoas idosas, fortemente reforçado durante a pandemia. Para esses autores, o caminhão “cata-velho” lembra, ainda, a prática da carrocinha — veículo utilizado para retirar animais das ruas — realizado pelos serviços de zoonoses, o que acaba representando uma desqualificação e interiorização dos idosos.

Outro meme que também teve grande repercussão nas redes sociais, mostrava a foto de uma mulher idosa acompanhada dos dizeres: “Vendo gaiola para idoso teimoso: parcelo em 10 vezes”, como se vê na figura 2:

Figura 2- Meme "gaiola para idosos"

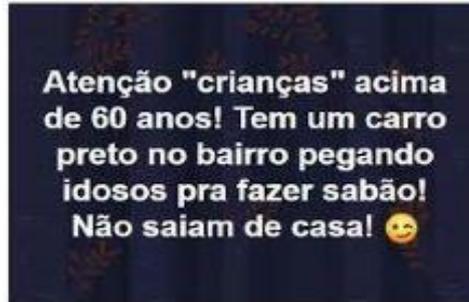


Fonte: Portal de Notícias AgoraMT (2020)

Segundo Henning (2020) o que se vê nos memes são os velhos sendo retratados de forma infantil e estereotipada, desafiando o isolamento social. Esse estigma parte da ideia de

que todas as pessoas idosas são frágeis, dependentes, limitadas e tratadas muitas vezes de forma infantilizada como podemos observar na figura 3 abaixo:

Figura 3- Meme "crianças de 60 anos"



Fonte: Portal de Notícias AgoraMT (2020)

Mais uma vez o *meme* faz alusão a imagem estigmatizada dos idosos como incapazes, dependentes e sem autonomia reforçando os discursos hegemônicos e discriminatórios de uma sociedade, gerofóbica.

A vulnerabilidade das pessoas idosas como potencial de risco ao vírus também foi motivo de piada nas redes sociais, como demonstra a figura 4:

Figura 4- Meme "idosos teimosos"



Fonte: Portal de Notícias AgoraMT (2020)

Este meme faz referência à teimosia da pessoa idosa em insistir ir para as ruas, mesmo sabendo que era “o alvo principal” da Covid-19. Embora os idosos fossem considerados o grupo potencial de risco, porém, as pessoas ignoravam que no Brasil muitos idosos moram sozinhos, por isso, muitos eram obrigados a sair de suas casas para resolver problemas ou mesmo para comprar comida ou medicamentos, revelando assim, a face ageísta da sociedade brasileira.

A pandemia da Covid-19 no contexto brasileiro também abriu as cortinas para mostrar várias desigualdades invisibilizadas. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2021) nem todos os brasileiros acima dos 60 anos têm acesso aos serviços públicos essenciais como os serviços de saúde, assim como não têm direitos aos benefícios da previdência e assistência social, revelando o quanto o Brasil não está preparado para o envelhecimento dos seus habitantes.

Kalache et.al. (2020) ressaltam que no Brasil em média 80% da população idosa dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) e essa porcentagem é ainda maior entre negros e os grupos mais pobres da população. Os autores apontam que o descaso com o SUS, em que os equipamentos sucateados e os cortes orçamentários já beiravam o colapso antes mesmo da pandemia, só contribuiu ainda mais para desvelar a face ageista e elitista da sociedade no contexto pandêmico.

Nesta perspectiva, Goldfarb (2006) aponta que o lugar social do velho seria quase um não lugar, pois, ainda que nas últimas décadas tenham sido reconhecidos como sujeito político que possuem uma série de direitos assegurados, mas, a maior dificuldade de avanço está relacionada a uma cultura que os segregam e discriminam tolhendo o seu direito de existir na sociedade.

No Brasil foi nítida a falta de responsabilidade e de compromisso do governo no combate ao coronavírus, representando um descaso não apenas com a vida da população idosa, mas com a vida de toda a população brasileira. Em todo o mundo os maiores de 60 anos representaram 80% dos óbitos, de modo que é inegável que esse segmento da população será o mais lesado (OMS, 2021).

A pandemia da Covid-19 no Brasil mostrou uma agudização das desigualdades sociais, que estabelece parâmetros de submissão e imposição e exclui aqueles que são considerados como “inválidos” pela sociedade. Cabe destacar, que nem todos estavam no mesmo barco, ou seja, a pandemia revelou a sua face mais cruel às pessoas que historicamente sofrem exclusão social, dentre elas, a população idosa.

Diante do exposto, evidencia-se que no panorama contemporâneo brasileiro a velhice é desvalorizada, colocada à margem, evitada e rejeitada de várias maneiras até mesmo pelo próprio idoso. Em contrapartida, os outros momentos do ciclo existencial são valorizados, como a infância, a juventude e a idade adulta.

O que se percebe é uma contradição, pois, ao mesmo tempo, em que as pessoas querem viver por longos anos, não querem experimentar a velhice e, principalmente parecer “velhos”, uma vez que a aparência decrépita denuncia um trato a ser segregado. Nesse

sentido, podemos afirmar que a sociedade e a cultura contribuem significativamente para a reprodução do preconceito contra as pessoas idosas.

1.2 - Etarismo, Ageísmo, Idadismo: do que estamos falando?

O envelhecimento é um processo natural que se perfaz durante toda a vida do ser humano, mas ao chegar a um determinado ciclo da vida, chega ao que socialmente se consagra como velhice. No entanto, a velhice é vivenciada de formas diferentes pelos indivíduos, pois, fatores externos, como a cultura, também influenciam fortemente na concepção e vivência da velhice (LEÃO,2015).

Historicamente a velhice é uma categoria estigmatizada, que desperta preconceitos, discriminações e intolerâncias contra a pessoa idosa rompendo fronteiras e culturas. No tempo contemporâneo, sobretudo na sociedade ocidental, essa intolerância sobre a velhice e à pessoa idosa tem sido caracterizada pelo preconceito etário, por meio dos termos etarismo, idadismo ou ageísmo.

De acordo com Butler (1969), etarismo, idadismo e ageísmo, são termos que caracterizam o preconceito e discriminação contra as pessoas de mais idade. O autor evidencia que estes preconceitos ainda persistem na sociedade, apesar das quatro décadas de esclarecimentos acerca dos significados preconceituosos de tais termos. Butler (2006), explicita que esses preconceitos se configuram de forma injustificável, por não apresentarem nenhum fundamento que justifique o preconceito contra os indivíduos idosos. Para o autor, a atitude preconceituosa mostra uma intolerância a tudo que, de alguma forma se apresenta diferente de si próprio, como se ação do tempo não acometesse a todos os seres humanos.

Para Featherstone e Wernick (1995), essas discriminações e preconceitos causam diferentes níveis de rejeições diante da figura do velho, que remete à ideia perturbadora da finitude e desperta mitos ligados à morte. Segundo os autores, essas expressões do preconceito etário e as práticas a elas relacionadas são comuns na mídia e na sociedade brasileira.

As telenovelas brasileiras são exemplos que ilustram como a mídia reforça os preconceitos tanto de classe social, quanto os preconceitos etários, contra as mulheres na sociedade brasileira.

Para Almeida (2013) a exemplo do que retrata a imagem da mulher nas telenovelas como propagadas, que são as mulheres “modernas” as que trabalham e dedicam aos cuidados

do corpo e de sua aparência, além administrar os espaços domésticos. Dessa forma, a imagem da mulher idosa só é vista como mero objeto de produção, que só serve para serviços domésticos, a maioria das idosas são negras e não possuem um papel de destaques, usadas somente nas novelas como cuidadoras de crianças, empregada doméstica e papéis de subservientes. Em contrapartida, mulheres de pele clara são retratadas no padrão de beleza da classe social rica, outrora, oprimindo-se as mulheres negras faveladas, havendo aqui essa divisão de classe.

Por sua vez, Goldani (2010) considera o ageísmo como parte do sistema de preconceito e discriminação no Brasil. A autora diferencia o conceito de ageísmo e do preconceito em si, partindo do pressuposto de que o ageísmo está diretamente vinculado às formas que estabelecem as relações intergeracionais.

Nesse viés, Butler (1980) corrobora esclarecendo que assim como o racismo, o preconceito etário depende da estereotipagem dentro de instituições. Dessa forma, os impactos desse preconceito são sentidos principalmente nos âmbitos sociais, nos locais de trabalho e nos sistemas de saúde. No âmbito do trabalho, os funcionários com mais idade não são promovidos, pois, se acredita que serão menos ágeis e competentes do que os mais jovens, pois, as empresas preferem substituir funcionários mais velhos, com mais experiência e maior qualificação por uma mão-de-obra mais barata, porque é menos experiente e mais jovem.

Na área da saúde, os profissionais, muitas vezes costumam desconsiderar e até mesmo ignorar as queixas dos idosos, preferindo focar nas questões de saúde em pacientes jovens. Um exemplo dessa discriminação evidenciada na área da saúde contra os idosos, são os programas de combate ao Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) serem direcionados principalmente às pessoas jovens e aos adultos, ignorando os idosos, uma vez que se parte da premissa de que essas pessoas não são mais sexualmente ativas (BUTLER, 1980).

Em geral, a velhice está fortemente associada a marcadores ligados ao corpo, indicadores estes, que participam fortemente da composição de nossas identidades e que se encontram em contínua construção. Nos ensinamentos sociais produzidos pela cultura midiática, Sibília (2012, p.97) mostra que “a velhice é censurada como se fosse algo obscuro e vergonhoso, que deveria permanecer oculto, fora da cena”.

Em decorrência disso, incentivada pela promessa do rejuvenescimento, uma vida desprovida de degeneração ou morte se insinua. Impõe-se um ideal de velhice frenética para homens e mulheres dispostos a investir com constante esforço no corpo através de fármacos,

próteses de silicone, cosméticos rejuvenescedores, cirurgias plásticas e um gama de procedimentos estéticos disponibilizados pela indústria da beleza (GOLDENBERG,2014).

Em vista disso, na velhice, as mulheres experimentam uma situação de dupla vulnerabilidade com o peso somado de dois tipos de discriminação social, enquanto mulher e enquanto idosa, uma vez que a mulher em quase todas as sociedades é valorizada exclusivamente por seu papel reprodutivo e pelo cuidado das crianças (DEBERT,1994). Assim, ao perder os valores sociais da beleza, juventude e fertilidade atribuídos à mulher, o desprezo e a indiferença marcariam sua passagem para à velhice.

Beauvoir (1990) compara o que acontece com a velhice feminina em relação à velhice do homem. A autora chama a atenção para o fato que, socialmente admitimos certos velhos bonitos, que para eles os cabelos brancos e as rugas não são um problema, que lhes dão até um certo charme e não se exige deles nem frescor, nem doçura, nem graça, mas força e a inteligência do sujeito conquistador, ao passo que as mulheres se admitem chamar no máximo, uma “bela anciã”.

Goldenberg (2014) também aponta que, os sinais biológicos da velhice são mais tolerados nos homens. As rugas, os cabelos brancos e o corpo flácido, caído e fora dos padrões não se constituem como um problema para eles, pelo contrário, ficar mais velho lhes deixam charmosos, com um ar de homem bem-sucedido e de poder. Assim, a sociedade parece não se importar negativamente. Já com as mulheres, a ideia de velhice e beleza parece ser inconciliável, a cobrança do corpo perfeito conectado a aparência e à eterna juventude, é constante, constrangedora e cruel com elas, o que justifica a busca por procedimentos estéticos e cirurgias plásticas para manter a boa aparência ser predominantemente por mulheres.

O culto à beleza e a juventude é uma realidade avassaladora para as mulheres, pois, cada vez mais os padrões de beleza são irrealizáveis causando sentimentos de angústia nas mulheres, sobretudo nas mais maduras. Para tornar o mito da eterna juventude real, o mercado dispõe de um cardápio recheado de artifícios rejuvenescedores que vão desde fármacos a cirurgias plásticas.

Nas palavras de Sibília (2012, p.88) “não é fácil ser um corpo velho [...] numa época que ampliou o direito à velhice de forma inédita e desativou quase todos os tabus que constrangiam as realizações corporais”. Para a autora, o fenômeno do culto desenfreado ao corpo e à aparência jovem vem sendo constantemente propagado como condição fundamental para qualquer tipo de autoestima.

No Brasil, o marco de entrada na velhice é de 60 anos. Ao atingir essa idade o indivíduo passa a ser considerado idoso, tanto homens quanto, mulheres, conforme define o Estatuto da Pessoa Idosa (2003). No entanto, para a sociedade brasileira, sob a ótica do ageísmo, uma mulher que passa dos 40 anos é considerada “coroa” e a partir dos 50 anos, passa a ser considerada velha (REVISTA ELETRÔNICA VEJA, 2020). Nesse sentido, a mulher que está envelhecendo já começa a sofrer preconceitos muito antes de chegar aos 60 anos. O etarismo reforça a negação da velhice que a nega como uma condição natural da vida

Nesse viés, conforme afirma Goldenberg (2013) a “velhofobia” é mais forte e perceptível em relação às mulheres, visto que o corpo muda e com ele vem a cobrança para que a mulher se cuide esteticamente, ou melhor, que se empenhe na utilização das técnicas de rejuvenescimento de modo a não transparecer demais os traços da velhice e, com isso, lhe sobrevir a censura moral que procura privá-la do direito de recomeçar uma nova carreira ou um relacionamento afetivo, por exemplo.

Vivemos em um tempo em que se evidencia fortemente o culto a um corpo esculpido, musculoso e de aparência juvenil, que ganha espaço como um importante objeto a ser desejado. Em virtude disso, o corpo se torna um capital, um produto consumível, produzidos a partir da associação da mídia e o mercado de consumo (GOLDEMBERG, 2015).

Sobre a concepção do corpo como um capital, a autora supracitada aponta que em algumas culturas, como na brasileira, alguns modelos de corpos são considerados uma riqueza, cujos atributos de valorização são desejados por indivíduos de todas as camadas sociais urbanas, que consideram seus corpos como um importante meio de ascensão social.

Nesse sentido, além de capital físico o corpo se torna, também, um capital simbólico, econômico e social. Contudo, não é nenhum corpo qualquer ou um corpo comum, mas um corpo considerado “perfeito”. Ou seja, um corpo jovem, magro, esbelto, em boa forma física e sexy, um corpo conquistado com muito investimento financeiro, esculpido sob dietas e exercícios físicos, que se transforme em um importante objeto de prazer (GOLDENBERG, 2014). Sendo assim, os corpos velhos, negros, obesos e deficientes tendem a ser excluídos por não corresponderem aos padrões socialmente valorizados, pois, um corpo que foge às regras sociais não produz e nem gera lucro para o capitalismo.

Quando a imagem do corpo é classificada como capital a ser investido tem-se uma concepção excessiva da juventude como sendo um atributo a ser preservado a qualquer custo. Diante disso, os sinais aparentes da velhice são interpretados como símbolos de um corpo em decadência, sem valor. É como se ao atingir a velhice fosse expirado o prazo de validade do indivíduo.

Desse modo, Debert (1999) elucida que o envelhecimento passa a ser visto como algo contra o qual é fundamental lutar. Ao menor sinal de desgaste físico ou da aparência, considerada fora dos padrões, busca-se incansavelmente estratégias para manter o corpo jovem e bonito, seja através de dietas, atividades físicas ou procedimentos estéticos, como as cirurgias plásticas.

Ou seja, as rugas, a flacidez, as marcas senis e outros sinais da velhice devem ser eliminados, tudo isso pela necessidade constante de valorização, de ser admirado pela beleza, pelo encanto, por uma aparência mais jovem. Entende-se, assim, que de acordo com as condições de valorização social vigente, seria necessário fazer investimentos pessoais na manutenção de nossa própria — e quiçá bela — velhice (GOLDENBERG, 2013).

Diante disso, observa-se que o corpo sendo um capital, que valoriza a beleza e a juventude traz à tona a volta do hedonismo e ao narcisismo, a necessidade de ser admirado por aquilo que se mostra. Logo, tudo aquilo que aparenta estar fora desse padrão de juventude é menosprezado, pois, conforme reflete Ferraz (2010, p. 162), com “a crescente retificação dos corpos no âmbito do capitalismo turbinado, estaria em evidência o “inchaço do eu” e a busca da satisfação imediata e destravada de qualquer empecilho, em um regime de vida cada vez mais centrado na ilusão de um gozo sem fim dos prazeres”.

Le Breton (2013) destaca os anos 1960 como marco de uma nova idealização do corpo, em que este assume uma posição social com forte contribuição da mídia. Segundo o autor, na sociedade contemporânea o corpo ganhou status de acessório, um objeto totalmente ajustável, se tornou um cartão de visitas, uma verdadeira exposição dos indivíduos, por meio da aparência. O corpo torna-se um “espelho, um outro eu [...] quase um parceiro” (LE BRETON, 2012, p. 13).

Isto nos leva a inferir que o corpo além de representar uma identidade do indivíduo, é também sua “vitrine”, seu cartão de visitas, como destaca o autor. A imagem por ele exibida apresenta-se como uma possibilidade para o sucesso ou fracasso do indivíduo.

Na sociedade contemporânea que valoriza o corpo como um capital, ser “fitness” e ter beleza, formam uma dupla “perfeita” que justifica a ideia de bem-estar e favorece as práticas de consumo, principalmente no que diz respeito à aparência, sendo as mulheres os maiores alvos, uma vez que não combater os sinais do envelhecimento, para elas significam desleixo.

Goldenberg (2015, p. 47) indica que no contexto brasileiro a moral da boa forma, o corpo esculpido e cuidado, sem os sinais indesejáveis das rugas, das estrias, das celulites, das manchas e sem gordura ou flacidez, é o único corpo que mesmo despido está decentemente

vestido. A autora explicita que “é o corpo que entra e sai de moda. A roupa é apenas um acessório para valorizar e expor o corpo da moda”.

Assim, pode se entender que o que veste o indivíduo é o seu próprio corpo, é este, a verdadeira roupa do indivíduo. Ou seja, sendo o corpo a verdadeira roupa do indivíduo, é ele que deve ser moldado, enfeitado, exibido e imitado, criando-se a tendência do corpo como objeto de consumo simbólico.

Apesar de estarmos vivenciando o maior aumento na expectativa de vida nas últimas décadas, ser velho segue sendo um desafio, pois, se exige da pessoa idosa a adesão aos padrões sociais de comportamentos e às suas constantes transformações. O medo da exclusão social leva as pessoas idosas a buscarem todos os mecanismos disponibilizados pelo mercado de consumo, assim como se esforçam para prolongar a juventude, adiando o máximo possível a entrada na velhice. Assim, a velhice é quase um suicídio social, isto é, as pessoas perdem o seu valor.

A resistência das pessoas na contemporaneidade em se tornarem idosos, está intimamente associada à supervalorização dos atributos da juventude, do belo, da autonomia, da produtividade em que se valoriza a condição de ser produtivo e reprodutivo. No tempo contemporâneo envelhecer adquire uma representação negativa, correspondendo à perda de características tão estimadas socialmente, inclusive pelo sujeito que envelhece.

Desse modo, na sociedade contemporânea que prioriza os valores característicos da juventude, envelhecer passa a representar uma luta constante para a aceitação de si mesmo e o valor estético se apresenta como aspecto fundamental para a valorização do indivíduo, sob a influência da mídia que estabelece uma ideia de beleza ligada à juventude, por conseguinte contribui para a desvalorização da velhice, incentivando o consumo e o narcisismo.

Assim sendo, a velhice torna-se uma experiência vivenciada de forma ambígua, pois, os estigmas a ela associados impele que os indivíduos neguem sua identidade ou a transforme-as. Se assumir velha ou velho é socialmente inaceitável, sobretudo para as mulheres.

1.3 - Velhice e pobreza no Brasil

Embora as pessoas estejam vivendo mais, isto não significa que estejam vivendo com qualidade de vida. As políticas públicas voltadas para a população idosa no Brasil, ainda são ineficazes para promover um envelhecimento saudável e conseqüentemente uma velhice digna e participativa. As instituições de longa permanência são escassas, precarizadas e

restritas aos centros urbanos. O serviço público de saúde permanece ineficiente e centrado em lógica curativa, distante de efetivar o objetivo constitucional da promoção e da proteção da saúde a todos. Essas limitações trazem como consequência um envelhecimento com carências e desigualdade (MENDES, 2005).

De acordo com Netto (2005), o Brasil não se preparou para o crescimento da população idosa como fizeram os países desenvolvidos, que primeiramente enriqueceram para depois envelhecer. Para o autor, a falta de planejamento do nosso país contribuiu para escancarar as desigualdades sociais na velhice, pois, enquanto uma parcela privilegiada de pessoas idosas, aquelas de classes sociais abastadas, goza de uma velhice com boa saúde, com engajamento social e produtivo, no outro extremo, a maioria da população idosa, que vive em situação de vulnerabilidade social, padece de doenças, incapacidades físicas e/ou cognitivas, sobrevivendo com pouco ou nenhum recurso financeiro implicando em uma velhice com baixa qualidade de vida.

Logo, a velhice no Brasil se insere no contexto da questão social contemporânea em virtude das necessidades sociais dos indivíduos idosos cada vez mais pungentes e, o despreparo das políticas sociais em atendê-las e dessa forma grande parte dos idosos vivem hoje em situação de pobreza.

Embora a pobreza² seja uma condição corriqueira para diversas pessoas em todas as sociedades, conceituá-la torna-se difícil. Entretanto, em uma tentativa de aproximação do conceito de pobreza, Rocha (2006, p. 09–10) nos diz que:

Pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada [...]. A definição relevante depende basicamente do padrão de vida e da forma como as diferentes necessidades são atendidas em determinado contexto socioeconômico. Em última instância, ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive.

Para o autor, a pobreza não está condicionada apenas a falta de uma renda e nem sempre está ligada a condição de miséria, pois, muitas pessoas ainda que possuam uma renda, no entanto, não é o suficiente para suprir as suas necessidades básicas, é preciso considerar as

² Para Karl Marx, a pobreza não se constitui apenas com um aspectos complementar, mas como um problema estrutura e não natural, ou seja, que se evidencia nos elementos das fundações de acumulações capitalistas. A exploração do homem sobre homem, acentuando-se na mais valia sobre a diferença entre valor e força humana (MARX, 2013).

necessidades de cada indivíduo a partir do seu contexto socioeconômico. Nesse contexto, Silva (2005, p. 157) contribui dizendo que:

O entendimento é de que o sistema de produção capitalista, centrado na expropriação e na exploração para garantir a mais valia, e a repartição injusta e desigual da renda nacional entre as classes sociais são responsáveis pela instituição de um processo excludente, gerador e reproduzidor da pobreza, entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerada como mera insuficiência de renda.

Na percepção do autor, a pobreza atinge todos os países, até mesmo nos países ricos e desenvolvidos, grande parte da população é afetada pela pobreza. Dessa forma a pobreza não se constitui mais como sendo uma renda mínima ou a falta de uma renda, mas sim a falta de oportunidades e de opções para a sobrevivência do indivíduo.

Podemos observar que o conceito e as características da pobreza se modificam de acordo com cada sociedade. No contexto contemporâneo, a pobreza é própria do sistema de produção capitalista, que vive da exploração da mais-valia e da má distribuição de renda entre as classes sociais (SILVA, 2005).

Nesta perspectiva, as pessoas idosas são os indivíduos mais vulneráveis a uma situação de pobreza, pois, de acordo com Leão (2015) uma parcela considerável da população idosa não consegue se aposentar, em razão de não terem tido um emprego formal com carteira assinada, ou por não terem tempo de serviço, ou idade, ou ainda, por não terem contribuído com a Previdência, por isso um grande quantitativo de idosos e idosas não têm como suprir as suas necessidades básicas e vivem em situação de pobreza.

Na sociedade capitalista, a pessoa idosa ainda é vista com incômodo e considerada um peso social, por não conseguirem mais trabalhar no mesmo ritmo que os jovens, por isso essas pessoas são vistas como inúteis e incapazes. Segundo Beauvoir (1990, p. 265), “é a classe dominante que impõe às pessoas idosas seu estatuto; mas o conjunto da população ativa se faz cúmplice dela”. Isto nos leva a afirmar que a desvalorização da pessoa idosa nasce no cerne da sociabilidade capitalista e se institui como preconceito por parte da sociedade como um todo.

Embora o poder público tenha criado muitas políticas públicas de atenção à pessoa idosa, como o Estatuto do Idoso, contudo, a efetividade de tais políticas ainda são questionáveis. O descaso do poder público com a falta de efetividade das políticas públicas voltadas para essa população desfavorecida, que ao se tornar improdutivo é descartado, tal como um objeto que perdeu seu valor, demonstra a face de uma sociedade em constante processo de desigualdades sociais, onde a pobreza se estaciona na velhice de muitos cidadãos.

Veras (2002) evidencia que o sistema de produção capitalista coloca a velhice à margem da sociedade, a um lugar desumano, visto que esse sistema prima pela produtividade e individualidade. Dessa forma, à medida que a pessoa vai envelhecendo e não consegue mais contribuir na produção de riqueza, torna-se improdutivo e socialmente desvalorizado.

É interessante observar, que embora os idosos não contribuam mais para a produção do sistema capitalista, eles continuam gerando riqueza para o sistema, não mais pela sua força de trabalho, mas agora pelas vias do consumo. A exemplo disso, estão as indústrias farmacêuticas, onde seus principais consumidores de medicamentos são as pessoas idosas. Nesse sentido, os idosos não deixam de contribuir e movimentar a economia por não atuarem mais no circuito produtivo, mas continuam pelo ciclo reprodutivo do capital, pelo consumo.

A aposentadoria é outro fator que para a pessoa idosa pode significar o rito de entrada à sua desvalorização social. Barros (2000), elucida que geralmente quando o indivíduo deixa de trabalhar e se aposenta, é muito comum se sentir impotente, inútil e desvalorizado, levando-o muitas vezes a um isolamento social. Dessa forma, a aposentadoria pode se apresentar como algo assustador e negativo.

Além dos impactos que a aposentadoria causa na vida da pessoa idosa, estas, também enfrentam uma queda no nível de sua renda, o que acaba refletindo em vários aspectos da sua vida, principalmente na qualidade de vida e na saúde. Frente a isto, podemos observar que envelhecer é um ganho da humanidade, mas que pode se tornar um complicador se a velhice não for acompanhada de qualidade de vida, o que depende de vários fatores, sociais, econômicos e culturais.

Para Debert (1999), os idosos são vítimas de descaso à medida que se tornam improdutivos e dependentes economicamente. Para os idosos e idosas que pertencem às classes baixas ter o direito a uma renda mínima é um processo longo e burocrático que não é nada fácil.

Mesmo com a criação de novas leis que amparam a velhice e a pessoa idosa, como a PNI, o que demonstra uma certa preocupação com este segmento etário, a ação do governo para viabilizar o exercício dos direitos assegurados por estas leis ainda é insuficiente.

A Constituição de 1988 foi um marco e uma das maiores conquistas para o Brasil. No que se refere a pessoa idosa, a Constituição garante a esta população proteção, bem-estar e dignidade e, assim, garantindo-lhes o direito à vida. No entanto, ao mesmo tempo, em que a Constituição insere à pessoa idosa nos seus artigos, ela também reforça o preconceito de que o idoso “é incapaz” contradizendo ao que preconiza a própria Legislação Constitucional, isto é, a valorização da dignidade humana. (BRASIL,1988).

Oliveira et.al., (2021) explanam que os direitos sociais são fundamentais para que todos os cidadãos possam ter as mínimas condições de sobrevivência. Ao reduzir ou negar tais direitos para a pessoa idosa, as limitações que a velhice acarreta para elas se tornam humilhantes quando são vivenciadas em uma situação de miséria. Segundo os autores, esta é a realidade de muitos idosos e idosas no século XXI, pois, muitos vivem em condições insalubres com doenças crônicas, com renda precária ou até mesmo sem nenhuma renda, sem uma alimentação adequada e, principalmente, sem assistência médica.

Nesse sentido “envelhecer numa sociedade capitalista, com viés neoliberal, é no mínimo contraditório, uma vez que o Estado ao mesmo tempo, em que cria e implementa direitos aos cidadãos, também procura reduzi-los, inclusive os que contemplam às pessoas idosas” (SILVA e SOUZA, 2020,p. 49).

No Brasil, conforme reportagem do site Folha de São Paulo de 2019, a consequência da desigualdade social se apresenta na diferença de expectativa de vida e conforme a renda. De acordo com a reportagem, um estudo mostrou que na cidade de São Paulo, no Bairro Jardim Ângela, bairro periférico no extremo sul da capital, a expectativa de vida é de 55 anos, enquanto no Jardim Paulista, bairro de classe alta, é de 79 anos. O estudo apontou que aqueles que vivem nos bairros mais pobres têm uma qualidade de vida baixa. As pessoas que residem em bairros que têm condições de vida e sociais precárias adoecem mais, tem piores condições de atendimento e ficam incapacitadas mais precocemente (FOLHA DE SÃO PAULO,2019).

Além da questão da classe social, fator que contribui para as desigualdades econômicas e sociais na vivência da velhice, no contexto brasileiro outro fator que gera a desigualdade na velhice é o gênero.

Almeida (2015) explana que na velhice as mulheres enfrentam mais dificuldades apresentadas no véis de violências, discriminação, salários inferiores aos dos homens, duplas jornadas de trabalho, a solidão e a pobreza. As mulheres idosas, além das desigualdades sociais, também sofrem com as desigualdades econômicas.

Em concordância com essa assertiva, Debert (1994, p. 33) relata que “nas sociedades ocidentais contemporâneas, a esse conjunto de perdas deve se somar o sub emprego, os baixos salários, o isolamento e a dependência que caracterizariam a condição das mulheres de mais idades”.

As desigualdades sociais entre homens e mulheres se acentuam ainda mais quando se trata do mercado de trabalho. No Brasil, pesquisas realizadas Pela PNAD (2021) mostram que as mulheres ganham em média 22% a menos do que os homens, mesmo que elas ocupem o

mesmo cargo ou tenham o mesmo nível educacional que eles. Este percentual se difere de região para região, sendo os maiores percentuais nas regiões Norte e Nordeste. A pesquisa indica ainda, que à medida que aumenta a faixa etária entre homens e mulheres, maiores são as diferenças de salários. Se entre os 16 e aos 24 anos elas ganhavam cerca de 88% do que ganhavam os homens, a partir dos 60 elas passam a ganhar somente 64% do que ganham os homens da mesma idade que elas (SITE BBC NEWS BRASIL, 2022).

Tudo isso mostra que, embora algumas mulheres tenham conseguido trabalhar de carteira assinada e hoje gozem de uma aposentadoria, no entanto, a maioria sempre ganhou muito menos que os homens o que evidencia um número elevado de mulheres que lideram, níveis de pobreza em comparação aos homens. Muitas idosas, não recebem benefícios, outras recebem apenas um salário mínimo da aposentadoria e/ou pensão, são esses benefícios mais recorrentes e na maioria das vezes, parte dessas idosas ainda sustentam suas famílias (SALGADO, 2002).

Para ilustrar esta realidade, trazemos os dados da pesquisa de Conte et.al. (2021) realizada na região Sul do país, no estado Rio Grande do Sul com 287 mulheres idosas de 60 a 75 anos de idade com níveis de renda e grau de escolaridades diferentes, participantes de dois programas sociais: Maturidade Ativa do Serviço Social do Comércio (SESC) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) ambos de Porto Alegre/RS. De acordo com os autores a aposentadoria ou a pensão foram indicadas como a principal fonte de renda. No grupo da FASC, 30% das mulheres idosas ainda trabalham, enquanto as idosas do SESC somente 10% ainda exercem atividades laborais.

Conte et.al. (2021) explicitam que os dados demonstram uma realidade complexa e diversificada da situação econômica das mulheres idosas, evidenciando as diferenças entre as classes sociais dessas mulheres. Nos dados apresentados, destaca-se que entre as mulheres da FASC apenas 20% recebem uma aposentadoria, a metade recebe uma pensão e quase um terço ainda precisa trabalhar para se sustentar. Esta realidade se difere no grupo das mulheres idosas do SESC, onde a maioria recebe uma aposentadoria (52,61%), e somente 10% ainda trabalham. Os autores destacam ainda, que no SESC existe um pequeno grupo (3,6%) de mulheres que vivem do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou ajuda da família.

Observa-se que diante das condições dos baixos salários e da situação de pobreza, para aumentar sua renda ou até mesmo para sobreviver, muitas mulheres idosas acabam buscando trabalhos informais, entre outros meios para se sustentar.

Para Bernardo (2017), os péssimos indicadores sociais e econômicos da população idosa brasileira, demandam aprofundamentos mais críticos, assim como uma análise mais

detalhada sobre as diferenças regionais, de gênero, e principalmente, de classe social, de modo a evidenciar as desigualdades sociais que atravessam a velhice no Brasil.

Frente a isto, podemos afirmar que o Estado não consegue garantir os mínimos sociais para as pessoas idosas que durante toda a vida, contribuíram para geração de riquezas para o capital. No momento da velhice quando mais precisam de apoio sofrem todo tipo de preconceito e exclusão reforçando as desigualdades sociais e que reflete na condição de vida da pessoa idosa.

Na sociedade brasileira, onde a desigualdade econômica e social é estrutural, envelhecer com segurança, saúde, respeito e autonomia ainda é um desafio, mesmo com todos os avanços e as conquistas de direitos garantidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa, ainda assim não garantem que estas possam viver com dignidade. Cabe ao Estado oferecer melhores condições de vida, através das políticas públicas, para que todos os idosos possam ter oportunidade de envelhecer com dignidade.

No entanto, mudar as condições de pobreza e vulnerabilidades na sociedade brasileira não é nada simples e imediato, mas um processo longo e difícil e que integra aspectos econômicos, sociais e políticos, a partir de planejamento e integração de políticas públicas que possam combater o quadro de pobreza no Brasil.

CAPÍTULO 2 – A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE

A população mundial está envelhecendo e podemos dizer que, na contemporaneidade este fenômeno tem uma característica predominante, que é a face de gênero feminina. As mulheres vivem mais do que os homens por fatores ligados ao autocuidado. A feminização da velhice tem ganhado espaço democrático, mas ainda precisa ganhar maior espaço de discussão nas teorias feministas e, sobretudo, maior espaço de atenção na agenda pública, haja vista que os problemas sociais na velhice atingem mulheres idosas em sua maioria, como questões de violência, preconceitos e vulnerabilidade social. Diante disso, levantamos as seguintes questões: O que as mulheres que estão envelhecendo podem esperar de uma sociedade machista e patriarcal? O que os movimentos feministas vêm fazendo para atender às demandas e necessidades das mulheres idosas?

Este capítulo se debruça em discutir a feminização da velhice para além do seu aspecto quantitativo apresentando aspectos, demográficos, sociais, culturais e econômicos que engendram a vida das mulheres na velhice. Denunciamos aqui a agudização do preconceito

contra as mulheres mais velhas, por serem idosas e por serem mulheres, ponderando até que ponto a liberdade feminina que elas alcançaram está de fato vinculada à revolução de gênero na velhice.

2.1 - A velhice tem gênero. E é feminino

As pessoas estão envelhecendo e vivendo cada vez mais e, neste cenário, as mulheres vêm se destacando, uma vez que elas vivem mais do que os homens. Nesse sentido, o envelhecimento na contemporaneidade é considerado um fenômeno tipicamente feminino, denominado de feminização da velhice, dada a prevalência de mulheres que alcançam a longevidade em número maior do que os homens.

Segundo Nicodemo e Godoi (2010), o fenômeno da feminização da velhice está atrelado ao fato de que existem mais mulheres idosas do que homens idosos no mundo e as estimativas são de que as mulheres vivam em média de cinco a sete anos a mais que os homens.

Os homens tendem a viver menos que as mulheres em virtude, principalmente, da masculinidade hegemônica que reflete diretamente em suas saúdes, pois, de acordo com Botton et.al. (2017, p. 68) “essa falta de cuidado masculino com sua própria saúde pode ser decorrência da negligência dos sinais e sintomas, e/ou desconhecimento da também fragilidade do próprio corpo, ou ainda pela perpetuação dos estereótipos de gênero de força e virilidade”.

Por conta disso, o homem negligencia a cultura da prevenção, já que prevenção e cuidado com a saúde são tarefas socialmente caracterizadas como femininas. Além disso, os homens procuram menos os serviços de saúde por fatores como o medo, a vergonha e até mesmo a autoconfiança, o que contribui para o aumento das incidências de morte dos homens por doenças como o câncer de próstata e as doenças cardíacas, assim como, por envolvimento em situação de risco de morte no trânsito favorecida pelo consumo de bebida alcoólica e até mesmo o suicídio.

Ratificando esta assertiva, Neri (2001) também aponta que a um dos fatores que contribui para o fenômeno da feminização da velhice é a maior ocorrência de doenças letais nos homens e conseqüentemente a viuvez da mulher.

Por sua vez Salgado (2002) destaca a grande proporção de mulheres idosas viúvas. Para a autora, este índice elevado de idosas viúvas se explica em razão de que, muitas

mulheres tendem a se casar com homens mais velhos e aliado a isto existe uma incidência maior de mortes entre os homens do que entre as mulheres, o que contribui para a menor expectativa de vida do seu cônjuge. Além disso, os homens idosos viúvos voltam a casar com mais rapidez e facilidade do que as idosas viúvas, pois, a probabilidade de uma mulher idosa viúva ou divorciada casar novamente são menores que a do homem idoso.

É importante ressaltar que, embora, o envelhecimento seja um fenômeno que está crescendo em vários países, no Brasil este fenômeno apresenta características que se difere dos demais países, pois, além do excedente de mulheres idosas na população existe, também, um envelhecimento acima da média mundial. As estimativas indicam que nos próximos dez anos a população brasileira terá mais pessoas idosas do que crianças e adolescentes, um fato até então nunca visto. De acordo Cepellos (2021) a nível mundial as projeções da United Nations de 2019, indicam que em 2050, as mulheres de 65 anos ou mais serão 54% do contingente populacional.

No Brasil, o aumento da expectativa de vida e a diminuição da taxa de natalidade vem elevando consideravelmente o índice de pessoas idosas no país. De acordo com a reportagem do site Agência Brasil, os dados do novo levantamento feito pela PNAD e divulgados pelo IBGE em agosto de 2022, indicam que a população idosa com 60 anos ou mais representam 14, 7% de pessoas que residem no Brasil. Em 2012 as pessoas com 60 anos ou mais que moravam no país era 22, 34 milhões em média, o que representava 11,3% do total de pessoas residentes do Brasil (SITE AGÊNCIA BRASIL, 2022).

Podemos observar na figura 5 abaixo como se apresenta o número de idosos nos estados brasileiros:

Figura 5- Índice de idosos nos estados brasileiros



Fonte: Estimativa IBGE (2020)

Nota: Imagem Portal r7

Observa-se que os estados com a maiores concentrações de idosos são os estados de São Paulo com 7,2 milhões, Minas Gerais com 3,4 milhões e Rio de Janeiro com 2,9 milhões de pessoas idosas, sendo os três estados da região Sudeste. Os estados de Roraima, Amapá e Acre são os três estados brasileiros que concentram o menor número de pessoas idosas. Estes três estados fazem parte da região Norte. A Região Norte, de acordo com o site Real Time1, além de ser a região com a maior concentração de homens, também é a região com a menor população idosa, comparada às demais regiões do país, como se observa na figura 6 abaixo:

Figura 6- Número de idosos na região Norte

População total (mil pessoas) e população de idosos (mil pessoas) na região Norte do Brasil (1º Trimestre de 2020)		
Estados da Região Norte	População total	População de idosos
Acre	873	91
Amapá	847	75
Amazonas	4.021	396
Pará	8.617	1.006
Rondônia	1.778	209
Roraima	546	45
Tocantins	1.571	223

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD- Contínua) 1º Trimestre de 2020.

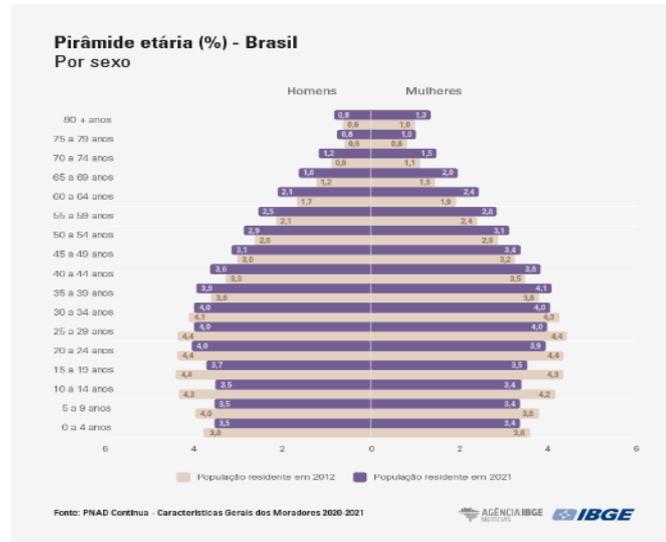
Fonte: PNAD -1º Trimestre (2020)

A região Norte é composta por sete estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Entre os setes estados, o Amazonas e o Pará são os dois estados com as maiores populações em números gerais e também com os maiores contingentes de idosos. O estado do Pará é o que concentra o maior quantitativo de pessoas idosas, com 1. 006 mil. O estado do Amazonas ocupa o segundo lugar com 396 mil idosos e idosas. Roraima é o estado com o menor quantitativo, com apenas 45 mil pessoas idosas.

Em relação ao estado do Amazonas, conforme reportagem do site Real Time1, os dados da PNAD divulgados pelo IBGE-Amazonas em julho de 2022, indicaram que no período de 2012 e 2021 o contingente de pessoas na faixa etária de 60 anos ou mais passou de 7,0% para 9,3% da população amazonense. De acordo com o site em números absolutos, a população idosa do Amazonas passou de 249 mil para 381 mil, representando um crescimento de 34,7% nesse período.

Com o aumento da população idosa a pirâmide etária brasileira sofre mudanças causando o alargamento do topo e o estreitamento da sua base. Estas mudanças podem ser observadas na figura 7:

Figura 7- Pirâmide etária brasileira



Fonte: PNAD (2021)

Conforme os dados recenseados no ano de 2010, o contingente feminino com mais de 60 anos passou de 2,2% em 1940 para 4,7% em 2000 e para 6% em 2010. Nesta perspectiva, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2022) aponta que em 2021 a população feminina era de 51,1%, totalizando um quantitativo de 108,7 milhões de mulheres ao passo que os homens correspondiam a 48,9%, um total de 103,9 milhões de homens (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE, 2022).

Vieira (2021) assinala que as projeções para 2060 apontam um número de 25,49% de pessoas velhas no Brasil. De acordo com a autora a pirâmide etária brasileira indica que o número de mulheres idosas é superior à de homens nas faixas etárias acima de 60 anos e este índice de mulheres tendem a continuar superior à de homens em 2060.

O quantitativo de pessoas que moram sozinhas no Brasil, também aumentou. De acordo com o site, Agência de Notícias IBGE (2022) os dados divulgados pela PNAD (2022) mostram que em 2021 a proporção de homens e mulheres que moram sozinhas passou de 12,2% para 14,9%. Neste novo modelo familiar, os homens se destacam, sendo 56,65% de homens que moram sozinhos em relação às mulheres.

A PNAD (2022), mostrou ainda, que as regiões Sul e Sudeste concentram o maior número de mulheres que moram sozinhas, sendo a região Sul com 46,5% seguidos da região Sudeste com 46,4%. A região que concentra o menor índice é a região Norte, com apenas 32,7% de mulheres que moram sozinhas. Um dado evidenciado pela pesquisa quanto as mulheres que moram sozinhas, indicam um padrão etário, pois, 60% das mulheres são idosas.

Em contrapartida, os homens que moram sozinhos, em média, são mais jovens (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE, 2022).

Com as mudanças na estrutura etária evidenciando cada vez mais uma população idosa, isto traz consequências também na condição econômica e de renda dessa população, pois, no Brasil grande parte das pessoas idosas sobrevive com renda precária.

Em 2020, 69% das pessoas idosas brasileiras viviam com uma renda mensal de até 2 salários mínimos. A condição de pobreza entre essa população é um dos grandes e mais graves desafios para essas pessoas, à medida que necessitam de mais cuidados com a saúde e consequentemente terão mais gastos. Além disso, muitas famílias são dependentes dos salários dos idosos, visto que no Brasil muitos idosos moram com seus filhos ou netos que não possuem emprego e, diante disso os idosos acabam sendo responsáveis pelas despesas da casa e da família. A porcentagem de pessoas idosas responsáveis pela família cresceu mais de 50% nos últimos anos (SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA, 2021).

No que concerne as condições de renda das mulheres idosas brasileiras, Camarano (2003) aponta que os benefícios recebidos pelas idosas, seja por aposentadoria por idade ou por tempo de serviço, geralmente são inferiores à dos homens idosos. Diante disso, muitas mulheres idosas voltam a trabalhar, pois, os salários recebidos pelo trabalho são maiores que suas aposentadorias.

No estado do Amazonas, uma pesquisa realizada por Andrade et.al. (2020) com 331 idosos e idosas residentes na zona norte da cidade de Manaus, revelou que 40% possuíam uma renda de um salário mínimo. Além disso, o salário de muitas mulheres idosas, era a única fonte de renda da família. Dos 331 entrevistados, 208 eram mulheres.

No Brasil, receber salários inferiores faz as mulheres envelhecerem com menos dinheiro e menos bens e assim, com menos chance de ter uma vida digna. Não é à-toa que no cenário musical não existe nenhuma música com o nome “a velha da lancha”. Como se observa, os dados e as estatísticas indicam que as pessoas estão envelhecendo mais e em ritmo acelerado e as mulheres são a maioria, o que caracteriza a feminização da velhice. Contudo, não podemos considerar este fenômeno somente pelo seu aspecto quantitativo, pois, está além de dados estatísticos, uma vez que este fenômeno também engendra condições de vulnerabilidades sociais, culturais, políticas e econômicas para as mulheres idosas. Logo, se faz importante considerar também o aspecto qualitativo da feminização da velhice (CEPELLOS, 2021).

Importa destacar que a velhice não se configura como uma condição homogênea, pois, é influenciada por diversos fatores, entre eles o gênero, considerado um dos principais

aspectos diferenciadores na vivência da velhice de homens e mulheres. Além disso, a mudança dos papéis sociais entre homens e mulheres na velhice, também são importantes fatores que contribuem para as diferenças e as formas peculiares de experimentar e vivenciar a velhice entre os gêneros (MOTTA,1999).

Neste viés, podemos dizer que a feminização da velhice traz consequências positivas e negativas para a própria mulher idosa as quais refletem diretamente nas suas relações pessoais, sociais e até mesmo nas suas relações afetivas.

Entre os aspectos positivos da feminização da velhice evidencia-se a questão da liberdade, no sentido de permitir à mulher idosa viver sua velhice de forma livre, pois, muitas idosas vieram de um tempo geracional em que se casavam muito jovens e, diante disso, abdicavam de seus sonhos e planos para se dedicarem aos cuidados com os filhos e o marido.

Ponce de Leão Nonato (2018, p.70) pontua que ao serem deslocados dos espaços socialmente determinados para homens e mulheres, isto é, o espaço privado do lar para as mulheres e o espaço público para os homens, “os velhos e as velhas se ressignificam no binômio desvalorização/ valorização sob influência da ideologia de velhice vigente”.

Nesta perspectiva, diferentemente dos homens que apresentam mais dificuldades em aceitar a velhice associando-a às perdas e a solidão, as mulheres encaram com mais facilidade este ciclo da vida. Para as mulheres idosas a velhice é vista como uma libertação das amarras sociais que as controlavam ao longo de suas vidas, como destaca Moraes (2011, p. 436):

As mulheres enxergam seu próprio envelhecimento como um momento em que é possível a conquista de mais liberdade e autonomia em relação a outras fases da vida, ao passo que os homens valorizam menos essa etapa, considerando-a como uma época na qual predominam as perdas e reclusão.

É na velhice que muitas mulheres encontram a liberdade para conhecer o mundo com o próprio olhar, algo que lhes foi negado por toda vida, lhes permitindo experimentar seu tempo, pois não se preocupam mais com os ditames de beleza que sempre as escravizaram e agora se colocam como prioridade, com os cuidados todos voltados para si e gozando a vida como nunca antes tinham feito, transformando este tempo em um momento de emancipação e empoderamento.

Motta (1997) aborda a questão da liberdade que as mulheres experimentam nesse ciclo da vida enfatizando a liberdade das idosas em diversos aspectos, como o aspecto social, o intelectual, o profissional, o sexual, dentre outros, levando-as pensar mais em si mesmas.

Ponce de Leão Nonato (2018) alude que durante muito tempo a mulher se dedicou a família e ao conseguir sair do seio familiar, que sucumbia a sua individualidade, passou a sentir-se livre para viver a própria vida mesmo com todos os estigmas imputados a ela por uma sociedade preconceituosa e machista que lhe reserva a continuidade da função de cuidadora, agora dos netos. Essa liberdade permitiu às mulheres idosas a tomar as próprias decisões e escolhas. No tempo contemporâneo, as idosas têm o poder de escolher se querem ou não cuidar dos netos, escolhem o que vestir, os lugares que querem estar e até mesmo seus relacionamentos afetivos, assim rompem com os papéis sociais determinados para a mulher idosa, o de boa avó cuidadora dos netos e sem feminilidade.

Dentre os espaços em que a mulher idosa encontra a sua liberdade, destacam-se os centros de convivência para os idosos. São nestes espaços que as pessoas idosas, em especial as mulheres, encontram companhia, liberdade e refazem o sentido de suas vidas. De acordo com Debert (2012, p. 185):

No mundo contemporâneo, a conquista da liberdade é, para elas, um fato irreversível e define o que é envelhecer. Pela primeira vez é aberto um espaço para as mulheres de mais idade criarem novas regras e estilos de vida. É esse espaço que elas se apressam a ocupar. Os programas para a terceira idade criam um ambiente em que essa experiência de criatividade, autonomia e liberdade, que cada uma reconhece como possível, possa ser vivida coletivamente. A cada encontro a coletividade mobilizada reitera o que considera serem os scripts da velhice no passado, pondo em ações práticas tidas como inusitadas e que têm a garantia pública de que é possível e saudável envelhecer sem se confinar aos padrões antigos.

Os centros de convivência são importantes no sentido de construção do lugar social perdido pelas idosas, pois, promove a sensação de liberdade a qual muitas dessas mulheres nunca tinham sentido e experimentado em toda sua vida e contribui para fortalecer e elevar a autoestima dessas mulheres ratificando a importância desses espaços para a socialização e sentimento de pertença nessas idosas.

Conforme Ponce de Leão Nonato (2018) os centros de convivência para idosos são lugares frequentados em sua maioria por mulheres, visto que as atividades proporcionadas através da dança, de cursos de artesanatos, de palestras e serviços de saúde se projeta por meio do autocuidado, o que explica a pouca participação dos homens nesses lugares, uma vez que tais atividades são consideradas como “coisas de mulher”. Segundo a autora, quando se trata de expressar seu papel como mulher as idosas que frequentam esses espaços se diferem daquelas que não frequentam e, é dentro desses espaços que muitas reconquistam sua individualidade, pois, sempre estiveram sob o domínio e em função de outros.

No que concerne aos fatores negativos da feminização da velhice destacam-se as desigualdades sociais e econômicas entre homens e mulheres idosas. Pois, ainda que as mulheres tenham uma expectativa de vida maior que os homens, mas ao chegar na velhice encontram-se em desvantagens no que diz respeito principalmente a segurança financeira. No âmbito profissional e do trabalho, elas são os principais alvos dos preconceitos e discriminação tanto pelo gênero quanto pela idade.

Neri (2001) assegura que as mulheres estão mais expostas à vulnerabilidade social e econômica, em razão das diferenças em oportunidades, sobretudo no mercado de trabalho que colocam as mulheres em situação de vulnerabilidade social na velhice, tendo em vista que em suas juventudes e maturidades se dedicaram aos cuidados com a família e o lar por isso, não trabalharam fora do âmbito doméstico.

Corroborando com Neri, Nicodemo e Godoi (2010) ressaltam que, embora as mulheres vivam mais que os homens, isto não significa dizer que vivam melhores do que eles. Os autores consideram que as mulheres sempre estiveram em desvantagens em relação aos homens, pois, sempre sofreram todo tipo de discriminações e violências e tendem a ser mais pobres do que os homens, considerando fato que as mulheres têm mais cuidado com sua saúde em comparação com os homens e assim dependem de mais recursos financeiros para sobreviverem.

As mulheres idosas também tem mais dificuldades do que os homens de se (re) inserirem no mercado de trabalho. Cepellos (2021) relata que quando as mulheres que já têm mais idade buscam uma formação, um trabalho, melhores salários ou mesmo uma promoção profissional, geralmente são consideradas velhas demais, o que demonstra as discriminações sofridas pelas mulheres idosas nestes espaços, seja de forma visível ou velada.

Para Fineman (2014), essa discriminação por conta da idade no mundo do trabalho, se dá em razão de que, na sociedade ocidental, a idade cronológica é considerada um marcador social que limita compreender um indivíduo. No entanto, a cobrança é mais severa para a mulher do que para o homem em razão dos preconceitos que atribuem prazo de validade às mulheres.

Outro aspecto negativo da feminização da velhice que reflete na vida das mulheres idosas brasileiras refere-se ao baixo nível de escolaridade, em virtude dos padrões culturais e sociais do contexto que vivenciaram. Além disso, o acesso à educação era difícil e somente quem poderia pagar tinha direito a estudar.

Almeida et.al. (2015) explanam que o fato das mulheres idosas terem tido uma baixa escolaridade está relacionado também às proibições e exigências determinadas pelos pais na

infância, pois, geralmente elas moravam na zona rural e precisavam trabalhar na roça para ajudar os pais ou quando casavam-se eram proibidas pelos maridos, uma vez que o papel idílico da mulher era o de dona de casa e cuidadora dos filhos. Logo, estudar não era coisa para elas, não precisavam.

De acordo com Feliciano; Moraes; Freitas (2004), a baixa escolaridade se configura como um dos aspectos que contribui para a desigualdade social. Neste viés, por não terem tido a oportunidade de estudar e de ter tido um trabalho formal com carteira assinada que pudesse lhes garantir uma boa aposentadora, muitas idosas sobrevivem hoje, com um salário mínimo e outras nem mesmo um salário possuem. Assim, a baixa escolaridade contribui para que muitas idosas vivam em condição de pobreza.

Ainda que nas últimas décadas as mulheres tenham conquistado vários direitos, sobretudo da educação e do trabalho, contudo, quando se pensa nas mulheres idosas, percebe-se que a realidade destas ainda é muito diferente, o que pode torna-las mais vulnerável ao risco social.

O corpo da mulher, sobretudo da mulher idosa, é o que lhe reserva o peso duplo de desvalorização social, pois, as estruturas sociais determinam que a mulher seja sempre jovem, bonita e produtiva e desta forma excluem as mulheres que estão envelhecendo, uma vez que já não são consideradas atraentes e perdem o seu valor social, ao passo que o homem ganha mais prestígio com a idade. Sobre estas “desvantagens” Le Breton (2012, p. 233) explicita que:

A mulher idosa perde socialmente uma sedução que ela devia essencialmente ao seu frescor, a sua vitalidade, a sua juventude. O homem pode ganhar com o tempo uma força de sedução crescente, porquanto se valoriza nele e energia, a experiência, a maturidade. Fala-se de “sedutor de tēmporas cinzas”, de “belo velhinho”, esses qualitativos, porém, nunca são associados a uma mulher [...]. A velhice marca desigualmente, no juízo social, a mulher e o homem.

Esta é uma realidade cruel para a mulher, que ao longo de sua vida sempre teve o seu valor medido pela capacidade de reproduzir e corresponder aos padrões sociais estabelecidos que reforçam o patriarcado. As imposições sociais a um padrão de mulher fisicamente bonita, atraente e em idade reprodutiva leva muitas mulheres que ainda não chegaram à velhice serem reféns de um padrão inatingível naturalmente em torno de uma busca frenética por prolongar a juventude, a beleza e a atratividade de modo a evitar a velhice por ser algo ameaçador, evitado e temido.

Essa busca incessante para prolongar a juventude nos remete às palavras da pesquisadora Gisela Castro, especialista em envelhecimento e longevidade ao afirmar em entrevista para a revista eletrônica, Marie Claire em 2020 que “vivemos em uma sociedade jovencêntrica”. A pesquisadora define este termo como sendo um imperativo social que faz com que as pessoas sintam necessidade de manterem-se e a aparentarem-se sempre jovens em qualquer idade e assim o “velho certo”, o “velho correto” é aquele que se apresenta dessa forma e, acrescenta também que “a mulher se torna socialmente mais velha muito cedo, bem antes do homem” (REVISTA ELETRÔNICA MARIE CLAIRE, 2020).

A supervalorização da juventude contribui para o preconceito e a discriminação da mulher idosa. Esta discriminação está diretamente ligada ao sexismo “um conjunto de todos e de cada um dos métodos empregados no seio do patriarcado para manter em situação de inferioridade, subordinação e exploração o sexo dominado” (GARCIA, 2015, p. 19). Assim, o sexismo corrobora para a manutenção da gerofobia, pois, ainda que os homens também sofram com a gerofobia, contudo, a mulher idosa é duplamente desvalorizada, por ser velha e por ser mulher.

De acordo com Palmore (1999) a gerofobia é a discriminação por idade e que incita preconceitos e estereótipos relacionados às pessoas idosas, especialmente às mulheres e caracteriza uma sociedade voltada para a juventude. O autor aponta três categorias para a gerofobia as quais são classificadas como: gerofobia social, que implica na exclusão da pessoa idosa das políticas públicas e serviços de saúde; gerofobia profissional, caracterizada por mau trato por parte de profissionais que trabalham ou atendem a pessoa idosa; gerofobia comunitária, que se refere a negligência às necessidades sociais dos idosos por parte da comunidade.

Vemos que a velhice se feminilizou, isto é, a feminização da velhice, mas, o que se observa é uma invisibilidade da mulher idosa, pois, vivemos em uma sociedade que valoriza o jovem, cultua a beleza e exalta a importância do homem, e assim discrimina a mulher, principalmente a mulher idosa que é ignorada e com ela todas as suas demandas e necessidades.

É interessante observar que mesmo que algumas mulheres expressem que é na velhice que encontram maior liberdade para viver, no entanto, é uma liberdade um tanto questionável pela sua dupla utilidade, tanto de gênero quanto geracional, como analisa Motta (1998). Como liberdade de gênero, a autora enxerga como positiva, uma vez que as mulheres idosas podem circular e viver conforme suas vontades. Entretanto, como liberdade geracional e até mesmo existencial, para a autora apenas revela o sentido marginal que esta liberdade representa, pois,

se na velhice as mulheres encontram liberdade para sair é porque já não são mais importantes, visto que não apresentam mais beleza e nem atração, nem mesmo para atrair e conquistar os homens de suas idades, não reproduzem mais, portanto, não há mais muito o que se preservar.

Contudo, não existem dúvidas de que a liberdade conquistada pelas mulheres nas últimas décadas vem redefinindo o envelhecimento feminino, ainda que precisem enfrentar os preconceitos e discriminações em uma sociedade machista, sexista e gerofóbica, que valoriza a mulher apenas por sua capacidade reprodutiva, sexual e pelos atrativos físicos de beleza e de juventude.

2.2 - O contexto geracional das mulheres idosas desse tempo

Ao longo da história as mulheres sempre foram vítimas de discriminações de todos os tipos. Suas vidas foram e continuam sendo marcadas pela luta em prol dos direitos de igualdade, uma vez que em uma sociedade machista e patriarcal as mulheres sempre foram inferiorizadas pelos homens apenas pela sua condição de mulher.

Durante séculos a mulher viveu aprisionada, silenciada e à sombra do homem, onde ser livre era permitido somente a eles. Elas não tinham direito algum, somente deveres. A elas eram negados o direito a educação, ao voto, ao trabalho fora de casa e até de viver sua sexualidade, pois, eram proibidas de manifestar seus desejos e conduzir suas relações afetivas, uma vez que eram controladas e dominadas por seus parceiros.

De acordo com Motta (1999) as mulheres idosas da geração contemporânea vieram de um contexto social em que cresceram e foram educadas em meio às normas e padrões rígidos de comportamento que as cercearam e reduziram suas práticas ao meio familiar com os cuidados domésticos e dos filhos.

Almeida (2013) explicita que no século XX as mulheres eram as principais responsáveis pelos cuidados com a família e pela conservação da moral cristã. Além disso, elas deveriam assemelhar-se a imagem da Virgem Maria, modelo de mulher reverenciado pela igreja católica, livre dos pecados carnis. Deveriam expressar bondade, serem puras e meigas e ainda ser exaltadas por sua submissão, pois, estes atributos representavam e preservavam o modelo de feminilidade, limitando seu papel social à esfera privada do lar, sendo este, considerado o lugar abençoado no qual estava a sua felicidade. O casamento e a maternidade deveriam ser seus principais projetos de realização pessoal.

Nesta perspectiva, Del Priore (2009, p. 27) elucida que “apenas como mãe a mulher revelaria um corpo e uma alma saudável, sendo sua missão atender ao projeto fisiológico-

moral dos médicos e à perspectiva sacramental da Igreja”. Segundo a autora a domesticação das mulheres por meio dos discursos normativos médico-religioso era um dos mecanismos para ratificar que a função natural da mulher era procriar.

Pinsk (2014) corrobora explanando que, entre 1940 e 1950, havia uma visão de que as mulheres estavam destinadas ao casamento, a maternidade e a ser dona de casa. Neste contexto, os papéis sociais atribuídos às mulheres se conformavam como um destino inerente ao indivíduo do sexo feminino.

As mulheres só eram valorizadas socialmente se fossem mães e esposas dedicadas, onde sua felicidade era alicerçada em dois pilares: o casamento e a maternidade. Suas principais referências eram representadas pela moralidade, recato, submissão, amorosidade e obediência. Fugir a essa imagética significava uma absoluta rejeição social (ALMEIDA,2013).

A educação recebida por homens e mulheres era diferente. A mulher era educada para servir, o homem para ser servido e assumir a posição de poder. As mulheres solteiras viviam sob o controle e domínio do pai ou do irmão mais velho. Segundo Ponce de Leão Nonato (2018, p. 171) “as meninas se relacionavam muito cedo, por volta dos 12 a 14 anos de idade, logo, também casavam cedo e geralmente com homens mais velhos, e ao casar-se o pai repassava seus domínios ao marido, submetendo a mulher à autoridade deste, devendo-lhe obediência e cuidados”. Nota-se que a mulher não passava de um mero objeto, sua função era unicamente servir e obedecer. Era propriedade do pai enquanto menina e solteira e do marido enquanto jovem e casada.

Desde a tenra idade as meninas aprendiam os valores maternos. A elas ensinavam que deveriam ser boa mãe, boa esposa e dona de casa. “A propósito, a maternidade é primordial para “o ser mulher”. A educação da criança exige dedicação e abnegação” (SOUZA, 1958, p. 133).

O modelo familiar era fundamentado no patriarcado, onde o poder supremo era do pai, responsável de manter a família dentro dos padrões sociais. Ao marido destinava-se a função de provedor da família e do lar e o espaço público. A ele cabia decidir o que era certo ou errado e o destino dos filhos. À esposa, reservava-se o ambiente doméstico e a responsabilidade pelos cuidados com a casa e os filhos. O destino das filhas era o mesmo de suas mães e quando não casavam eram destinadas à vida religiosa. Todos os passos dos filhos eram vigiados e controlados, sobretudo o das mulheres, para preservar a moral do pai e da família. Assim, o casamento ditava as atribuições do marido e da esposa. Á ela a submissão e obediência, a ele a dominação e a palavra final (RIBEIRO,2011).

À mulher era negado o direito a ler e escrever, fossem elas brancas, negras, ricas ou pobres, de qualquer etnia ou faixa etária, em virtude dos padrões sociais e morais, somente os homens tinham esse direito. No início do século XIX a educação no Brasil ainda seguia os moldes do período colonial, administradas pela igreja com fins de catequizar e educar os homens e a elite branca. Os ensinamentos dados às mulheres eram somente de técnicas de artesanato e prendas domésticas. Estes ensinamentos eram impostos intencionalmente para manter as mulheres presas ao desconhecimento e assim impedi-las de pensar em igualdades de direitos. Ou seja, as mulheres eram ensinadas apenas para cumprir obrigações (RIBEIRO, 2011).

Neste contexto, Gonçalves (2020) expõe que manter a educação das mulheres em um nível inferior à dos homens era fundamental para manter a moral social da família. Nos discursos conservadores católicos, as meninas deveriam receber somente a educação religiosa não sendo necessário outros tipos de ensinamento, tudo pela fé e moral religiosa.

Para as leis portuguesas, as mulheres, as crianças e os doentes mentais integravam uma categoria inferior à dos homens, o *imbecilitus sexus*, isto é, o “sexo imbecil”. Este pensamento permaneceu no Brasil Colonial, onde era comum ouvir poesias com versos que inferiorizavam a mulher e reforçavam a proibição ao acesso à educação por elas. Os versos geralmente escritos por escritores portugueses do gênero masculino, assim diziam: “mulher que sabe muito é mulher atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada; a mulher honrada deve ser sempre calada: mulher que sabe latim não tem marido nem bom fim” (RIBEIRO, 2011, p. 81).

Outro direito negado às mulheres que vivenciaram o contexto sócio-histórico dos séculos passados, era o direito ao trabalho remunerado e fora do âmbito doméstico. Fatores culturais, sociais e morais daqueles tempos impediam que a mulher deixasse o serviço doméstico para trabalhar fora. A função da mulher era restrita aos cuidados dos filhos e com as tarefas do lar, pois, era o homem que deveria trabalhar fora de casa para garantir o sustento da família. Assim “a mulher pobre era cercada por uma moralidade oficial completamente desligada de sua realidade, vivia entre a cruz e a espada” (FONSECA, 2004, p. 516). A mulher sofria uma dupla carga de jornadas de trabalho, por ser mãe e cuidar dos filhos e por ser dona de casa e cuidar da casa.

A partir da revolução industrial no século XIX com o surgimento das fábricas e o desenvolvimento da tecnologia, as mulheres foram inseridas no mercado de trabalho e tiveram a oportunidade de trabalhar dentro das fábricas, porém, em atividades relacionadas com os trabalhos exercidos dentro de casa, ou seja, servindo e limpando. As condições de trabalho

eram humilhantes e exaustivas, com jornadas de trabalho de 14 a 18 horas e seus salários eram inferiores ao dos homens. Os salários inferiores eram justificados pelos homens de que não era necessário que as mulheres ganhassem mais, porque eram eles que as sustentavam (SITE RHPORTAL, 2021).

No século XIX, a repressão tomou conta da sexualidade humana, sobretudo a sexualidade feminina. Conforme Justi et.al. (2020) este fenômeno social normativo, tinha como objetivo principal controlar totalmente a prática sexual pela sociedade sob a influência da moral cristã-religiosa e de normas sociais consideradas corretas. O sexo era visto somente como forma de reprodução, onde o prazer e o orgasmo feminino eram entendidos como doença e que necessitavam de tratamento. Acreditava-se que o prazer feminino estava ligado a depravação e se a mulher demonstrasse prazer era rotulada de “indecente”, “imoral”, tornando a sexualidade da mulher um tabu, pois, era inaceitável a ideia de uma mulher sentir prazer sexual.

Ponce de Leão Nonato (2018, p. 174) ratifica expressando que as mulheres que demonstravam sentir desejo ou prazer eram mal vistas pelo marido e pela sociedade, pois, a sexualidade estava diretamente ligada “às coisas da carne, ao pecado, naturalmente pertencente à natureza feminina considerada tentadora, por isso, a mulher deveria buscar a sua realização na maternidade e no cuidado aos filhos”.

Todos esses ditames sociais, construídos sob um modelo de mulher que deveria ser pura, frágil e submissa, a qual estavam destinadas somente ao casamento e a maternidade e tendo sua sexualidade em constante vigilância para não resistirem aos desejos impuros, implicaram em uma violência extrema na formação da subjetividade feminina (NUNES, 2003).

Dessa maneira, podemos perceber que as mulheres idosas da geração contemporânea passaram a vida toda cerceadas e em condição de submissão e dominação masculina. Viviam à sombra dos homens e para os homens e para cumprir os papéis sociais a elas atribuídos, o de esposa dedicada, de boa mãe e dona do lar.

Diante de tanta repressão, as mulheres sentem o desejo e a necessidade de liberdade. Elas passaram a exigir seu espaço na sociedade e os direitos de igualdade de gênero no âmbito social, moral, intelectual e sexual. Nesta busca por liberdade o movimento feminista foi um marco importante na luta e conquista dos direitos femininos.

2.3 - A teoria feminista e o debate de geração

Os anos 1960 do século XX foram de muitas revoluções históricas importantes em nossa sociedade. As transformações sociais, culturais e política da segunda metade do século passado tiveram como foco, dentre outras questões, a mulher.

No Brasil, os estudos de gênero ganhavam um impulso considerável a partir de 1970 acompanhando o conjunto dos movimentos sociais gerados no bojo do agravamento do autoritarismo do regime militar e da consequente efervescência das pautas pela redemocratização do país (BRUSCHINI, ET.AL.2000).

O feminismo tornava-se um dos mais importantes movimentos políticos na luta pelos direitos de igualdade e contra a discriminação e submissão das mulheres aos padrões da sociedade patriarcal. O movimento feminista abriu espaço para as mulheres no âmbito social, cultural, político e econômico e conquistou diversos direitos, sendo o direito ao voto e a pílula anticoncepcional, duas das mais importantes conquistas pelo movimento.

A pílula anticoncepcional foi uma verdadeira revolução para a sexualidade feminina, dando à mulher a liberdade para viver a sexualidade não mais com a finalidade de reproduzir. “O movimento feminista se apropriou da liberdade sexual proporcionada pela pílula e as mulheres protagonizaram a revolução da década de 60” (SITE PORTAL DO ENVELHECIMENTO, 2019).

O feminismo contemporâneo elaborou diversas linhas identitárias, entre as quais o feminismo negro, o feminismo radical, o feminismo liberal, o feminismo interseccional, o feminismo trans, entre outros. No entanto, não vemos nenhuma vertente identitária para as mulheres idosas (SITE PORTAL DO ENVELHECIMENTO, 2019).

Nesse sentido, ainda que o movimento feminista tenha avançado na luta pelos direitos das mulheres e recebido estabilidade na sociedade contemporânea, porém, observa-se uma exclusão de uma grande parcela de mulheres, que são as mulheres velhas. Vemos uma ausência do pensamento feminista voltado para essas mulheres que passam por diversas situações de vulnerabilidade social.

Neste contexto, as mulheres que hoje são idosas e que participaram das lutas e das conquistas adquiridas pelo movimento feminista dos anos sessenta, não se sentem representadas nas pautas feministas contemporâneas. A antropóloga e pesquisadora Guita Debert afirma que: “o desinteresse das feministas pela velhice, tem sido explicado pelo medo de envelhecer e pela repulsa ao corpo envelhecido, próprio do sexismo que marca as sociedades de consumo na sua glorificação da juventude e na destituição que se opera no poder dos velhos” (SITE PORTAL DO ENVELHECIMENTO, 2019).

Motta (2010) tece importantes críticas acerca da ausência de pautas relacionadas a temática geracional nas teorias e ações políticas feministas, principalmente as questões que atinge as mulheres idosas, como a pobreza, a perda do lugar social, a violência, dentre outras.

Azevedo e Tavares (2014) apontam que uma das políticas relacionadas às problemáticas que envolvem a mulher idosa, diz respeito à proteção contra as diversas formas de violência do qual essas mulheres são vítimas, sobretudo, aquelas sofridas no âmbito familiar.

De acordo com as autoras supracitadas, uma pesquisa realizada pelo SESC/SP, em parceria com a Fundação Perseu Abramo em 2007, mostrou que 6% dos casos de violência sofrido pelos homens idosos acontecem na rua e 2% em casa e nos transportes coletivos. Já no caso das mulheres idosas a pesquisa apontou que 7% dos casos de violência acontecem dentro da própria casa, 2% na rua e 1% dentro dos transportes coletivos. A pesquisa também revelou que entre os homens idosos os principais agressores são desconhecidos ou pessoas com quem mantêm relações sociais, ao passo que entre as mulheres idosas seus maiores agressores são pessoas da família.

Estudos apontam para a importância de utilizar o gênero como categoria de análise acerca da violência cometida contra as mulheres, contudo, Motta (2010, p. 174) alega que o feminismo trata as questões da violência contra a mulher com foco apenas nas mulheres jovens e pretere as mulheres idosas. Assim a autora explana:

[...] as mais recentes e anualmente renovadas campanhas nacionais contra a violência às mulheres têm sempre como alvo único as mulheres jovens, em idade reprodutiva, majoritariamente as que são agredidas pelos seus parceiros sexuais [...] restando as ignoradas as mulheres idosas [...] que são objetos de variadas formas de violência, não apenas por parte de seus companheiros, mas, sobretudo, de seus filhos e netos de ambos os sexos, além de outros membros da família e até vizinhos.

Para a autora, ainda que a relação de gênero seja o ponto principal de investigação da violência doméstica cometida contra as mulheres, no entanto, somente as mulheres jovens são evidenciadas como sendo as principais vítimas deste tipo de violência. Desta forma, a violência cometida no âmbito doméstico contra a mulher idosa é desprezada e assim se esquece que tal violência resulta das vivências e conflitos das relações intergeracionais na família.

Essa negligência da violência doméstica contra as mulheres idosas, para Almeida e Tavares (2004), está relacionada com o perfil social destas idosas, que não condiz com a imagem de mulheres que estão sujeitas à violência, aquelas em idade reprodutiva e sexualmente ativa. Além disso, a sociedade tem a ideia de que as mulheres jovens e adultas

são fracas, passivas e dependentes de seus parceiros, portanto, mais vulneráveis às agressões no âmbito familiar. Assim, os casos de violência a que as mulheres idosas são expostas nas relações pessoais e familiares são ignoradas.

Debert e Oliveira (2007) chamam a atenção para que a violência doméstica sofrida pelas idosas não seja isolada da violência social e estrutural a qual estão inseridas. Pois, ao tratar as demais violências pelas quais as idosas passam como sendo expressão da violência doméstica, o Estado se isenta da responsabilidade com a pessoa idosa e coloca sob a família, evidenciando assim, um processo de reprivatização da velhice.

A sexualidade na velhice é outro tema ausente das pautas feministas. Na sociedade brasileira existe um forte engajamento de campanhas e ações sobre a saúde e a sexualidade das mulheres em idade reprodutiva, tanto por parte do poder público quanto dos movimentos feministas. Entretanto, mais uma vez as mulheres idosas são excluídas destas pautas. Pois, conforme aponta Motta (2010, p. 174) “nas várias campanhas nacionais de prevenção contra o câncer, por exemplo, as faixas etárias atingidas não costumam ultrapassar a meia-idade, isto é, a idade reprodutiva”.

Entendemos que a atenção à saúde e à sexualidade da pessoa idosa também são questões importantes a serem discutidas nos debates dos movimentos feministas. Não podemos ignorar o fato que muitos idosos e idosas, mesmo com suas limitações, ainda mantêm uma vida sexual ativa e assim como os jovens e os adultos também estão vulneráveis a doenças e infecções em decorrência, por exemplo, do sexo desprotegido. Logo, a sexualidade das pessoas idosas também deve ser considerada um problema de saúde pública.

Neste contexto, Gerolamo (2019) informa que um dos problemas de saúde que vem se alastrando cada vez mais entre a população idosa contemporânea é a infecção pelo vírus HIV. Conforme a autora, nos últimos dez anos o número de infectados pelo vírus HIV entre as pessoas de 60 anos ou mais teve um crescimento de 103%. Este índice chamou ainda mais a atenção entre as mulheres idosas, pois, a faixa etária composta por idosas foi a que mais apresentou detecção do vírus.

A ausência da temática da sexualidade na velhice nos debates dos movimentos feministas, contribui para o tabu social acerca da assexualidade da pessoa idosa. Além disso, reforça a visão preconceituosa sobre os idosos e idosas que demonstram ter uma sexualidade ativa e desta forma são motivo de piada e difamação pela sociedade.

Outra questão que merece ser destacada nas análises e pautas feministas, refere-se a aposentadoria para as mulheres idosas, pois, grande parte das idosas da geração contemporânea não são aposentadas, em virtude dos padrões sociais e culturais do contexto

sócio-histórico a qual vivenciaram que as impediam de trabalhar fora do âmbito doméstico e frente a isto no contexto social contemporâneo repercute a vulnerabilidade social presenciada pela baixa renda, o desemprego e a falta de instabilidade financeira. Para Vieira (2021), “os cotidianos dessas mulheres velhas estão assentados em um território de vulnerabilidade social”.

Diante das questões colocadas, o que percebemos é que a luta feminista por direitos e igualdade de gênero parece ter um recorte geracional. Gerolamo (2019) questiona que se a luta feminista visa a emancipação da mulher, excluir e não ouvir também a mulher idosa, seria algo contraditório no movimento feminista. É como se as lutas fossem somente para um grupo específico de mulheres e até determinada idade e o discurso propagado de que as “mulheres podem tudo e estar em qualquer lugar” fossem somente um direito dado as mulheres jovens e bonitas. Para a autora a invisibilidade social a qual as mulheres idosas estão sujeitas, também se estende aos movimentos feministas.

Dessa maneira, na contemporaneidade evidencia-se uma omissão dos movimentos feministas acerca das questões da velhice e da mulher idosa das suas análises teóricas. Ao omitir estas mulheres de suas pautas, as feministas esquecem que tanto a velhice quanto as pessoas idosas são envolvidas por marcadores sociais como o gênero, a classe social, dentre outros, portanto, precisam de atenção e principalmente de políticas públicas específicas.

Reconhecemos a luta dos movimentos feministas quanto aos avanços na conquista de diversos direitos da mulher e que devem ser comemorados. Conquistamos o direito ao estudo, ao trabalho, ao voto e o direito a uma sexualidade livre, entre tantos outros direitos. Contudo, ainda não conquistamos o direito de envelhecer, ainda temos um longo caminho a ser percorrido. Portanto, entendemos ser imprescindível e urgente que as mulheres idosas e suas demandas sejam inseridas nas pautas dos movimentos feministas, para que todas as mulheres sejam de fato emancipadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mundo inteiro a população idosa vem crescendo e em ritmo acelerado, comparado às demais faixas etárias. No Brasil, o índice elevado de pessoas idosas no país modificou a estrutura etária da população brasileira, que passa a ter a sua base composta por um grande quantitativo de pessoas idosas. O aumento do número de pessoas idosas é maior entre as mulheres, em virtude de terem maior expectativa de vida do que os homens. As mulheres vivem em média 7 anos a mais que os homens e correspondem a 56,7% da população idosa brasileira.

Tendo em vista que há mais mulheres idosas do que homens envelhecendo, tanto no mundo

como no Brasil, diz que há uma feminização da velhice, o que reafirma que a velhice tem a face predominantemente feminina.

Mas, apesar da velhice feminina ganhar visibilidade em razão dos dados demográficos, pelo expressivo quantitativo de mulheres idosas no universo populacional, contudo, na sociedade brasileira a mulher idosa ainda tem pouco ou quase nenhum destaque no cenário social. Pois, a sociedade contemporânea capitalista que valoriza a juventude e a produtividade, adota atitudes preconceituosas em relação a imagética das mulheres idosas, associando-a sempre a feiura e inutilidade, reservando a elas a invisibilidade e a desvalorização social, basta olharmos para os desenhos animados ou para os contos de fadas, onde a figura da bruxa é sempre representada por uma mulher velha. O fato é que na velhice os homens também são privilegiados. Socialmente envelhecer para o homem é ganhar prestígio, já para a mulher é sinônimo de decadência, por isso a velhice pesa muito mais para as mulheres.

Há quem diga que na velhice as opressões sociais sumam, mas confirmamos que isso não acontece com as mulheres. Pois, ainda que na velhice elas tenham encontrado liberdade para viver da forma que quiserem, porém, essa liberdade é apenas porque elas não têm mais importância para a sociedade, ou seja, porque perderam seu valor social, pois, ainda que os homens sejam vítimas de discriminações por idade, mas a mulher idosa é particularmente desvalorizada.

Diante disso, esta pesquisa atingiu o primeiro objetivo específico o qual foi situar os aspectos demográficos que circundam o envelhecimento e a velhice no Brasil e no Amazonas, a partir de dados provenientes, principalmente, do censo demográfico brasileiro, divulgados pelo IBGE e PNAD e em fontes bibliográficas de autores de referência. Os dados demográficos levantados por este estudo comprovaram que a expectativa de vida da população mundial é maior entre as mulheres, ou seja, as mulheres vivem mais que os homens. Os dados mostraram que essa maior longevidade das mulheres culmina em um envelhecimento predominantemente feminino, emergindo o fenômeno da feminização da velhice. No Brasil o crescimento na proporção de idosos está acontecendo de forma acelerada, comparado a de outros países. O estudo constatou, também, que embora a expectativa de vida das mulheres seja maior que a dos homens, mas ao chegar na velhice as mulheres sofrem mais com os preconceitos etários, as discriminações de gênero e as desigualdades sociais.

No aspecto de vulnerabilidade social destacou-se a situação econômica das mulheres, o que confirmou que as idosas de classes menos favorecidas são as que mais sofrem, visto que a renda de muitas destas mulheres advêm dos mínimos sociais da previdência e assistência

social e outras não possuem nenhuma renda, o que acarreta para essas idosas a viver em condição de pobreza. A pesquisa revelou que toda essa mudança no perfil demográfico brasileiro, implica em impactos importantes nas ações do poder público no que se refere a implementação e efetivação de políticas públicas para essa população.

O segundo objetivo desta pesquisa se propôs a apresentar o preconceito contra a pessoa idosa na sociedade capitalista nas formas do etarismo, ageísmo e idadeísmo e que foram agravados no contexto da pandemia da Covid-19. Este objetivo foi atingido através de pesquisas realizadas com base, sobretudo, em autores que travam discussões acerca dos preconceitos e estigmas relacionados à velhice e à pessoa idosa. Diante das análises dos trabalhos que nos embasaram, comprovamos que a velhice historicamente é uma categoria estigmatizada, relacionada a ideia de decadência, decrepitude e finitude. Esta visão estereotipada da velhice também reflete diretamente na imagem da pessoa idosa a qual desperta diversos preconceitos, discriminações e intolerâncias.

No contexto contemporâneo esses preconceitos são apresentados através de termos como etarismo, ageísmo e idadeísmo, que caracterizam o preconceito por idade, e que acontece naturalmente no cotidiano, seja de forma visível ou velada e neste viés as pessoas idosas são inferiorizadas, principalmente as mulheres. No contexto da pandemia da covid-19, estes preconceitos ficaram em evidência, sobretudo nas redes sociais, por meio dos memes, que faziam piada com as pessoas idosas por serem consideradas mais vulneráveis ao vírus da covid-19 por isso as “crianças teimosas” deveriam ficar presas em casa.

Constatamos que na sociedade capitalista, que prioriza a produtividade e a juventude, a pessoa idosa perde seu valor social e o valor da vida. Fato que ficou confirmado no pico da pandemia da covid-19, quando nos hospitais deixar vivo um jovem era mais importante do que um idoso, deixando evidente que, para o grande capital só é importante manter vivo o que gera lucro. Desta forma confirmamos a face preconceituosa, discriminatória e gerofóbica da sociedade brasileira, que caracteriza uma sociedade que só valoriza a juventude e a produtividade.

Conceituar o processo de feminização da velhice foi o terceiro objetivo deste estudo. Alcançamos este objetivo através de análises de trabalhos, predominantemente de autores de referência que travam discussões acerca da temática de gênero e geração. A partir das análises dos trabalhos, compreendemos que o conceito de feminização da velhice consiste em fenômeno mundial de envelhecimento feminino, em decorrência da maior expectativa de vida e longevidade ser predominantemente entre as mulheres. Outros dois fatores que contribuem

para esse fenômeno é a maior incidência de mortes entre os homens e a viuvez das mulheres, assim confirmando que a velhice tem a face do gênero feminino.

A feminização da velhice traz aspectos positivos e negativos para as mulheres idosas, os quais as colocam em situação de vulnerabilidade social. Entre os aspectos positivos da feminização da velhice, a liberdade conquistada pelas mulheres idosas foi o aspecto mais destacado pelos autores. Essa liberdade a qual se referem os autores, é no sentido de que na velhice as mulheres encontram a liberdade para viverem sem as amarras que as prenderam durante toda a sua vida, uma vez que as mulheres idosas desses tempos vieram de um contexto geracional dos séculos XIX e XX no qual viviam presas em um regime patriarcal de dominação dos homens e aos padrões sociais que atribuíam às mulheres o papel social de mãe e esposa dedicada, submissa e obediente.

Esses padrões sociais proibiam as mulheres a ter direito ao voto, a educação, ao trabalho remunerado e a sexualidade sem fins de reprodução. Todas essas questões levaram as mulheres a uma revolução em busca da liberdade e de direitos de igualdade e nesse contexto o movimento feminista abriu espaço para as mulheres no âmbito social, cultural e político. Apesar de terem conquistado a liberdade e vários direitos, as mulheres continuam sofrendo com as desigualdades de gênero e quando se trata de mulheres idosas, estas, sofrem duplamente, por ser mulher e por ser velha e assim se tornam invisíveis socialmente. A invisibilidade das mulheres idosas acontece, também, dentro dos movimentos feministas, pois, existe uma omissão nas pautas feministas sobre as questões que engendram a velhice feminina e a pessoa idosa.

Frente a isto, a partir dos três objetivos específicos atingidos acreditamos que conseguimos alcançar o objetivo geral deste Trabalho de Conclusão de Curso o qual buscou, traçar um panorama acerca da velhice feminina na sociedade brasileira. Pelo conteúdo pesquisado, através das análises dos trabalhos e dos dados apresentados, chegamos à conclusão de que na sociedade brasileira a velhice ainda é estigmatizada e vista como algo a ser evitado e como um problema social. A pessoa idosa é considerada um peso morto tanto para a sociedade quanto para o Estado.

Dessa forma, considerando o processo de feminização da velhice, reforçamos o dever do Estado e da sociedade para com as mulheres idosas do tempo contemporâneo, bem como da futura geração, no sentido de concretizar ações e políticas públicas que possam diminuir as desigualdades sociais a qual estão expostas estas mulheres.

Por fim, ressaltamos a importância em intensificar estudos acerca da velhice feminina por ser um tema amplo e atual nos âmbitos social e acadêmico. Esperamos que este trabalho possa impulsionar novas discussões à luz da temática abordada neste estudo.

A relevância desse trabalho para o Serviço Social está situado no importante debate acerca da feminização na velhice sobre viés feminista, que é uma das bandeiras de luta da profissão, na luta pela defesa das mulheres de todas as idades, em busca de conquistas e consolidação e ampliação de novos direitos sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. V. et al. **A Feminização da Velhice**: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 115 - 131, jan./jun. 2015;

ALMEIDA, Heloisa Buarque de. **As mulheres e as imagens da televisão**. Tradução. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013

ALMEIDA, J. S. de. **As gentis patrícias: identidades e imagens femininas na primeira metade do século XX (1920/1940)**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 48, p. 187-205, abr./jun. 2013. Editora UFRP;

ANDRADE, L. K. A.; RIBEIRO, M. N. S.; DINIZ, C. X.; SANTO, F.H. E.; SOUZA, C.R. S.; MAIA, A. K. C.; FRAGATA, B. C. P.; TEIXEIRA, J. S.; CAMPELO, L. S.; ARAÚJO, K. B. **Perfil demográfico e socioeconômico de pessoas idosas residentes na zona norte da cidade de Manaus, Amazonas**. Saúde pública no século XXI (livro eletrônico): uma abordagem sobre condições sociais e de saúde. Volume 1/ Organizador Hugo Barbosa do Nascimento – Triunfo, PE: Omnis Scientia, 2020;

ALVES, S., Moreira, C. F., & Nogueira, S. (2013). **Relações sociais, estereótipos e envelhecimento**. Actas de Gerontologia, 1(1), 1-11;

BARROS, M.M.L. **Velhice ou terceira idade?** 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV; 2000;

BAUMAN, Z. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998;

BEAUVOIR, S. de. **A Velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990;

BOTTON, A.; CÚNICO, S.; STREY, M. **Diferenças de gênero no acesso aos serviços de saúde: problematizações necessárias**. Mudanças – Psicologia da Saúde, 2017;

BRASIL. Contingente de idosos residentes no Brasil aumenta 39,8% em 9 anos. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-07/contingente-de-idosos-residentes-no-brasil-aumenta-398-em-9-anos#:~:text=Um%20novo%20levantamento%20realizado%20pela,31%2C23%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 7 de dez. de 2022;

BRASIL. População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021. Agência de Notícias IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021> . Acesso em: 10 de fev. de 2023;

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral**;

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Congresso Nacional, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 de setembro de 2022;

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA. **Idosos e família no Brasil**. 2021;

BRASIL. “Cata véio” e muito mais: os memes do coronavírus. Portal AgoraMT. Disponível em: <https://www.agoramt.com.br/2020/03/cata-veio-e-muito-mais-os-memes-do-coronavirus/>. Acesso em: 03 de fev. de 2023;

BRASIL. Por que população brasileira fica mais feminina e idosa – e como isso molda futuro do país. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62632851#:~:text=Isso%20porque%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20economicament%20e,m%C3%A9dio%20at%C3%A9%20a%20p%C3%B3s%20gradua%C3%A7%C3%A3o.> Acesso em: 05 de fev. de 2023;

BRASIL. Expectativa de vida dos brasileiros. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/expectativa-vida-dos-brasileiros.htm>. Acesso em 27 de jan. de 2023;

BRASIL. Sem preparo, Brasil envelhece com pobreza, avaliam especialistas. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/04/sem-preparo-brasil-envelhece-com-pobreza-avaliam-especialistas.shtml>. Acesso em 22 de jan. de 2023;

BRASIL. AM registra mais de 3,5 milhões de pessoas; número representa 86,4% da população, aponta Censo. Globo.Com G1 Amazonas. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/12/06/am-registra-mais-de-35-milhoes-de-pessoas-numero-representa-864percent-da-populacao-aponta-censo.ghtml>. Acesso em 05 de fev. de 2023;

BRASIL. Memes imploram para idosos que fiquem em casa durante quarentena contra coronavírus. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://hashtag.blogfolha.uol.com.br/2020/03/22/memes-imploram-para-idosos-que-fiquem-em-casa-durante-quarentena-contracoronavirus/>. Acesso em 20 de dez. de 2022;

BRASIL. População idosa do AM cresce, mas ainda é uma das menores do país. Real Time1. Disponível em: <https://realtime1.com.br/dia-a-dia/populacao-idosa-do-am-cresce-mas-ainda-e-uma-das-menores-do-pais/#:~:text=Mas%2C%20apesar%2C%20de%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o,34%2C7%25%20no%20per%C3%ADodo.> Acesso em 21 de dez. de 2022;

BRASIL. Norte tem população mais jovem do Brasil e mais homem do que mulher. Real Time1. Disponível em: <https://realtime1.com.br/dia-a-dia/norte-tem-populacao-mais-jovem-do-brasil-e-mais-homem-do-que-mulher/>. Acesso em 21 de dez. de 2022;

BRASIL. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Rhportal. Disponível em: <https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=Apesar%20da%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher,cresce%2C%20cai%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20feminina.> Acesso em 15 de jan. de 2023;

BRASIL. Feminismo e a mulher idosa. Portal do Envelhecimento. Disponível em: <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/o-feminismo-e-a-mulher-idosa/>. Acesso em 29 de jan. de 2023;

BRASIL. Idade Sem Tabu. “Vivemos numa sociedade jovencêntrica”, diz Gisela Castro, especialista em longevidade. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/idade-sem-tabu/noticia/2020/10/vivemos-numa-sociedade-jovencentrica-diz-gisela-castro-especialista-em-longevidade.html>. Acesso em 26 de jan. de 2023;

BRASIL. Idade não é documento: movimento contra o etarismo está em evidência. Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/comportamento/idade-nao-e-documento-movimento-contra-etarismo-esta-em-evidencia/>. Acesso em 20 de nov. de 2022;

BUTLER, R. N. **The Longevity revolution: The benefits and challenges of living a long life**. New York: PublicAffairs, 2006;

BUTLER, R. N. **Ageism: Another form of bigotry**. *The Gerontologist*, Oxford, v. 9, n. 4, p. 243-246, 1969;

CAMARANO, A.M. **Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança?** ESTUDOS AVANÇADOS 17 (49), 2003;

CENTRO de POLÍTICAS SOCIAIS - Fundação Getúlio Vargas [FGV]. **Onde Estão os Idosos? Conhecimentos contra a Covid-19**. 2020;

CIRINO, F.R. **O salario mínimo brasileiro o valor legal e o necessário na perspectiva do principio da dignidade da pessoa humana**. V. 34, 2021;

CONTE, F. A.; DOLL, J.; VASCONCELOS, M. I. G.; SANTOS, P. S. **A Situação Econômica da Mulher Idosa: dados de uma pesquisa no Rio Grande do Sul**. Revista Valore, Volta Redonda, 6 (edição especial): 38-58, 2021;

CORREA, M.R.; JUSTO.J.S. (2021). **Pandemia e Envelhecimento**. Revista Espaço Acadêmico, 20, 50-60;

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. S. Paulo: Edusp, 1999;

DEBERT, G. G. **A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 12, n. 34, jun./1997, 39-56;

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2012;

DEBERT, G. G. **Gênero e Envelhecimento**. Revista Estudos Feministas, v. 2, n. 3, Florianópolis, 1994;

DEL PRIORE, M. **Ao Sul do Corpo: Condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2009;

DI LASCIO. M. D. C. G. **A necropolítica e os idosos em tempos de COVID-19**. Rev. Longeviver, (7), 32-34, 2020;

FEATHERSTONE, M. e WERNICK, A. (Eds.). **Images of aging: cultural representations of later life**. London: Routledge, 1995;

FELICIANO, A. B.; MORAES, S. A. de; FREITAS, I. C. M. de. **O perfil do idoso de baixa renda no município de São Carlos, São Paulo, Brasil: um estudo epidemiológico**. Cad.

Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n.º. 6, p. 1575-1585, nov-dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n6/15.pdf>. Acesso em: 15/12/ 2022;

FERRAZ, M. C. F. **Homo deletabilis: corpo, percepção, esquecimento do século XIX ao XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010;

FONSECA, C. **A história social no estudo de parentesco: uma excursão interdisciplinar**. BIB, 1989;

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982;

GOLDANI, A. M. **Desafios do "preconceito etário" no Brasil**. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 111, p. 411-434, abr./jun. 2010;

GOLDENBERG, M. **A bela velhice**. Rio de Janeiro: Record, 2013;

GOLDENBERG, M. O corpo como capital. In: Goldenberg, M (org). **O corpo como capital: gênero, sexualidade e moda na cultura brasileira**. São Paulo: Estação das letras e Cores, 2015. P. 39-53;

GOLDENBERG, M. **Corpo, envelhecimento e felicidade** / organização de Mirian Goldenberg – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014;

GOLDFARB, D. C. (2006). **Velhices fragilizadas: espaços e ações preventivas**. In *Velhices: reflexões contemporâneas*. Edição comemorativa dos 60 anos SESC e PUCSP. Org. SESC-PUCSP (p. 73-85). São Paulo: SESC-PUC;

GONÇALVES, D. L. M. **Ser mulher, ser moderna, ser economista doméstica: representações do feminino na Escola Superior de Ciências Domésticas (1952 a 1959)**. Dissertação (mestrado) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2020;

HENNING, C. E. **Nem no Mesmo Barco nem nos Mesmos Mares: gerontocídios, práticas necropolíticas de governo e discursos sobre velhices na pandemia da COVID-19**. *Cadernos de Campo*. v. 29, n. 1, p. 150-155, 2020. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/artic le/vie w/170798>. Acesso em: 23.08.2022;

JUSTI, J.; SERRÃO, V. A. S.; JUSTI, J; JUSTI, E. B. L. **Sexualidade na contemporaneidade: novas configurações das relações humanas**. *Brazilian Applied Science Review*, Curitiba, v. 4, n. 5, p. 2864 – 2881, 202;

KALACHE, A, S.A.; GIACOMIN, K.C.; LIMA, K.C.; RAMOS, L.R.; LOUVISON, M., & VERAS, R. **Envelhecimento e desigualdades: políticas de proteção social aos idosos em função da Pandemia Covid-19 no Brasil**. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.*, 2020 23(6), 01-03;

LE BRETON, D. **A sociologia do corpo**. São Paulo: Editora Vozes, 2012;

LE BRETON, D. **Adeus ao corpo**. Campinas: Papirus Editora, 2013;

LEÃO, A. A. M. P. **Serviço Social e Velhice: perspectivas para o trabalho do assistente social na promoção à saúde do idoso.** Manaus: EDUA, 2015;

MAGALHÃES, C. P.; FERNANDES, A.; ANTÃO, C.; ANES, E. **Repercussão dos Estereótipos sobre as Pessoas Idosas.** Revista Transdisciplinar de Gerontologia, Porto, v. 3, n. 2, p. 7-16, fev./jul. 2010;

MARX, Karl. **O Capital: Criticada da Economia Política: Livro I, O processo de produção do Capital.** 31 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: 2013.

MENDES, M.; GUSMÃO, J.; FARO, A.; LEITE R. **A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração.** Acta, São Paulo, 2005. p. 424;

MINAYO, M. C. S. (2006). **Visão antropológica do envelhecimento.** In: Vários colaboradores (Orgs.), Velhices: reflexões contemporâneas (vol. 1, p. 47-60). São Paulo: SESC:PUC;

MOTTA, A. B. **A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento.** Revista: Sociedade e Estado, Volume 25 n°2, 2010;

MOTTA, A.B. **Palavras e convivência – Idosos, hoje.** Revista: Estudos feministas, ano 5, n° 1, 1997, p. 129 – 139;

MOTTA, A. B. **As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento.** In Cadernos Pagu (13) - Gênero e Gerações (organizadora Guita Grin Debert). Núcleo de Estudo de Gênero/ UNICAMP, Campinas, 1999;

NERI, A. L. (2006). **Atitudes em relação à velhice: questões científicas e políticas.** In: E. V. Freitas, L. Py, F. A. X. Cançado, J. Doll, & M. I. Gorzoni (Eds), Tratado de Geriatria e Gerontologia (2ª ed. Ver. E ampl., p.1316-1323). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan;

NERI, A. L. **Envelhecimento e qualidade de vida na mulher.** Comunicação no 2º Congresso Paulista e Gerontologia. GERP, 2001. Universidade Estadual de Campinas;

NERI, A. L., & FREIRE, S. A. (2020). Qual a idade da velhice? In: A. I. Neri, & S. a. Freire, (Orgs.), **E por falar em boa velhice** (p.7-19). Campinas: Papyrus;

NETTO, M. P. **O Estudo da Velhice: Histórico, definição do campo e termos básicos.** In: de Freitas, Elizabete Viana, Py, Lígia. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011, Terceira Edição, p. 3-13;

NICODEMO, D.; GODOI, M. P. **Juventude dos anos 60-70 e envelhecimento: estudo de casos sobre feminização e direito de mulheres idosas.** Revista Ciência em Extensão, v. 6, n°. 1, 2010. Disponível em: http://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/324/341. Acesso em: 11/11/14;

OLIVEIRA, D. C.; SANTANA, L. N. O.; VIZOLLI, I.; BARBOSA, N. O. **Lupa da pobreza: diversidade dos sujeitos velhos e pobres na sociedade.** Revista Humanidades e Inovação v.8, n.52,2021;

PAULA, F. R. de; MELLO, M. G. S. **Análise de Redes Sociais: a formação de grupos do Facebook frente à epidemia da COVID-19 no Brasil.** Vittalle – Revista de Ciências da Saúde. v. 32, n. 1, p. 32-42, 2020;

PINSKY, C. B. **Mulheres dos anos dourados.** São Paulo: Editora Contexto 2014;

PONCE DE LEÃO NONATO, A. A. M. **Sexo e Sexualidade na velhice: praticas transgressoras e negociadas no contexto amazônico.** Tese de doutorado. Universidade Federal do Amazonas, 2018;

RIBEIRO, A. I. M. Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira. FILHO, Luciano Mendes Faria. VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de Educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 5ª ed, 2011;

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil: afinal do que se trata?** 3.ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2006. 244p;

RODRIGUES, P.K.A. (2008). **O discurso da publicidade brasileira: construção e desconstrução de estereótipos da velhice.** Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil;

SALGADO, C. D. S. **Mulher idosa: a feminização da velhice.** Estudos Interdisciplinares sobre o envelhecimento. Revista Envelhecer, Porto Alegre. V. 4. 2002;

SIBILIA, P. **O corpo velho como uma imagem com falhas: a moral da pele lisa e a censura midiática da velhice.** Comunicação, mídia e consumo, vol. 9, nº 26, 2012, p.83-114;

SILVA, A. M. C.; SOUZA, M. A. **A pessoa idosa em situação de pobreza no contexto da Pandemia –COVID-19.** Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Bacharelado em Serviço social) – Universidade Federal da Paraíba - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - João Pessoa, 2020;

SILVA, M. O. S. **Os programas de transferência de renda e a pobreza no Brasil: superação ou regulação?** p. 254. R. Pol. Pública., v. 9, n. 1, p.251-278, jul. /dez. 2005;

TEIXEIRA, S. M. **As Condições de Vida dos Velhos Trabalhadores Aposentados no Brasil.** III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís – MA, 2007;

Veras RP. **Terceira idade: gestão contemporânea em saúde.** Rio de Janeiro: UNATI/Relume Dumará; 2002;

VIEIRA, A. L. M. **As ocupações de mulheres velhas nos cotidianos de vulnerabilidade social.** Belo Horizonte: 2021.